

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CRSUL VET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.558.943/0001-45, com sede na Rua Benedito Novo, 1365 E, Bairro Cristo Rei – Chapecó/SC, CEP 89.810-062, neste ato representada na forma de seu Estatuto/Contrato Social.

OUTORGADO: ODAIR JOSÉ MORAES VIANA, brasileiro, solteiro, consultor de licitações/analista de licitação, portador do RG n.º 4147820 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 697.723.202-15, residente domiciliado a Rua Z, 26, Bairro Jardim Paraíso - Tucuruí/PA, CEP 68458-094.

PODERES: específico para, isoladamente, participar de licitação em qualquer modalidade, inclusive em contratações diretas (cotação, dispensa e inexigibilidade de licitação) em nome da Outorgante, praticando todos os atos inerentes aos processos licitatórios; fazer cadastros de fornecedor nos sites e portais eletrônicos dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive no SICAF e outros sistemas de cadastramento, bem como atualizá-los quando necessário; praticar os atos necessários para participação no certame licitatório, tais como: solicitar esclarecimentos, impugnar edital, interpor e responder recurso administrativo, apresentar propostas de preços e documentos de habilitação, negociar preços, assinar proposta e declarações; representar a Outorgante perante qualquer órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, para esclarecer e manter entendimentos no tocante ao processo licitatório e na execução do contrato; responder intimações referente ao processo licitatório (esfera administrativa); enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Este instrumento tem validade de 90 (noventa) dias, sendo vedado expressamente o substabelecimento a outrem.

Chapecó/SC, 15 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDUARDO RIET**
Data: 15/09/2025 09:41:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRSUL VET LTDA
Eduardo Riet
CPF n.º 049.015.359-35
Sócio Administrador

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
 <i>Odair José Moraes Viana</i>	2º NOME E SOBRENOME ODAIR JOSE MORAES VIANA		1ª HABILITAÇÃO 29/04/2008
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 29/01/1982, CAMETA, PA		
	4a DATA EMISSÃO 02/06/2023	4b VALIDADE 26/05/2032	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4147820 PC PA		
	4d CPE 697.723.202-15	5 Nº REGISTRO 04356937070	3 CAT HAB AB
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ANTONIO DAS GRACAS TELES VIANA			
MARIA DE FATIMA MORAES VIANA			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC			
A			26/05/2032
A1			
B			26/05/2032
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24870566505

PA294177760

PARÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Full Name / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043569370<708<<<<<<<<<<
8201294M3205264BRA<<<<<<<<<O
ODAIR<<JOSE<MORAES<VIANA<<<<<

DECLARAÇÃO ÚNICA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

OBJETO: Suspensão concentrada de bacillus thuringiensis. Var. israelensis 1,2 mill. De U.I/gr.

Pelo presente instrumento, a empresa CRSUL VET LTDA, com sede na Rua Benedito Novo, 1365 E, Bairro Cristo Rei – Chapecó/SC, CEP 89.810-062, inscrita no CNPJ 72.558.943/0001-45, Insc. Estadual 255422962, Insc. Municipal 29826, através de seu representante legal infra-assinado, vem, por meio desta, declara, que:

- a) A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- b) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade;
- d) Não possuímos em nosso corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- e) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Comprometemo-nos em manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- h) Nos 5 (cinco) anos anteriores a divulgação do edital, NÃO tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas as de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, VI, da Lei no 14.133/2021);
- i) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa e o Sr. Eduardo Riet, sócio-administrador, portadora da

Carteira de Identidade nº 5.426.055-8 SSP/SC e CPF nº 049.015.359-35, localizado no endereço Rua Itália, 1147 E, Bairro Presidente Médici, CEP: 89806-020. Contato: e-mail gov@crsulvet.com.br, telefone (49) 3328-3741/99802-5880, responsável pela assinatura do Contrato, Ata de Registro de Preços ou equivalente;

- j) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório seja através do telefone (49) 3328-3741/99802-5880 ou encaminhado para o e-mail gov@crsulvet.com.br;
- k) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2025.

ODAIR JOSE
MORAES
VIANA:6977
2320215

Assinado de forma
digital por ODAIR
JOSE MORAES
VIANA:69772320215
Dados: 2025.09.19
14:25:23 -03'00'

CRSUL VET LTDA
Odair José Moraes Viana
CPF nº 697.723.202-15
Representante Legal

DADOS GERAIS DA PROPONENTE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC

OBJETO: Suspensão concentrada de bacillus thuringiensis. Var. israelensis 1,2 mill. De U.I/gr.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: CRSUL VET LTDA

CNPJ/MF: 72.558.943/0001-45

Endereço: Rua Benedito Novo, 1365 E, Bairro Cristo Rei – Chapecó/SC, CEP 89.810-062

Município/UF: Chapecó/SC CEP: 89.810-062

Telefone: (49) 3328-3741 Celular: (49) 99802-5880

E-mail: gov@crsulvet.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: EDUARDO RIET

CPF: 049.015.359-35

RG: 5.426.055-8 SSP-SC

Endereço: Rua Itália, 1147 E, Bairro Presidente Médici

Município/UF: CHAPECÓ/SC CEP: 89806-02

Telefone: (49) 99802-5880

E-mail: gov@crsulvet.com.br

Possui assinatura eletrônica: (X) SIM () NÃO

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: SICOOB

AG./COOP. 3069-4

Conta corrente: 73.509-4

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2025.

ODAIR JOSE
MORAES
VIANA:697723
20215

Assinado de forma
digital por ODAIR
JOSE MORAES
VIANA:69772320215
Dados: 2025.09.19
14:25:37 -03'00'

CRSUL VET LTDA
Odair José Moraes Viana
CPF nº 697.723.202-15
Representante Legal



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2025 08:44:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRSUL VET LTDA**
CNPJ: **72.558.943/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 05/09/2025 09:01:02

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: CRSUL VET LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 72.558.943/0001-45

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 05/09/2025 09:01:02

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET

CPF / CNPJ sancionado: 255.995.420-68

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 05/09/2025 09:01:02

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: EDUARDO RIET

CPF / CNPJ sancionado: 049.015.359-35

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 05/09/2025 09:01:02

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: MARILEI RIET

CPF / CNPJ sancionado: 408.605.070-68

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2025 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 72.558.943/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68BA.D077.E155.A527 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2025 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 255.995.420-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68BA.D0D1.93D0.5617 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2025 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.015.359-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68BA.D03A.8631.5466 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2025 às 08:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 408.605.070-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68BA.CFD1.3B1C.B361 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRSUL VET LTDA**

CPF/CNPJ: **72.558.943/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:46:59 do dia 05/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 7B6K050925084659

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET**

CPF/CNPJ: **255.995.420-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:48:55 do dia 05/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: IOGL050925084855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO RIET**

CPF/CNPJ: **049.015.359-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:13 do dia 05/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: T2QU050925085013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARILEI RIET**

CPF/CNPJ: **408.605.070-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:32 do dia 05/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9AA5050925085132

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET**

CPF: **255.995.420-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:57 do dia 05/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 99FK050925085357

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO RIET**

CPF: **049.015.359-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:08 do dia 05/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: X86C050925085308

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARILEI RIET**

CPF: **408.605.070-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:52:29 do dia 05/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 9MAU050925085229

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRSUL VET LTDA**

CPF/CNPJ: **72.558.943/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:06:23 do dia 05/09/2025 , com validade até o dia 05/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xFHt5X83jtn7MYI7ZH7v

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET**

CPF/CNPJ: **255.995.420-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:07:14 do dia 05/09/2025 , com validade até o dia 05/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: At8E8AQeNHazWrSGbGUm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EDUARDO RIET**

CPF/CNPJ: **049.015.359-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:07:59 do dia 05/09/2025 , com validade até o dia 05/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zBJhtAQ4aNICj7xr9CZl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARILEI RIET**

CPF/CNPJ: **408.605.070-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:09:21 do dia 05/09/2025 , com validade até o dia 05/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: o0diL00zfeZuq9MsNXtu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CRSUL VET LTDA

CNPJ: 72.558.943/0001-45

CERTIDÃO EMITIDA em 05/09/2025, às 09:12:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *01/09/2025*, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **ofDZwbJxEXkWB4Z**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *01/09/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *01/09/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CRSUL VET LTDA

CNPJ: 72.558.943/0001-45

CERTIDÃO EMITIDA em 05/09/2025, às 09:12:46

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em **01/09/2025**, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **zDAbNhErQvrhLp**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em **01/09/2025**. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após **01/09/2025** podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 72.558.943/0001-45

Requerente: CRSUL VET LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 05/09/2025 09:15:46, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 460033962

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

**CERTIDÃO N° 29752/
Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 72.558.943/0001-45, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, em 05/09/2025.

Esta certidão é válida até 05/10/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
321925212



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DECLARAÇÃO Nº 6445/2025

DECLARAMOS a pedido da empresa Crsul Vet Ltda, CNPJ nº 72.558.943/0001-45, que os processos de fiscalização que tramitam no âmbito deste Tribunal de Contas apresentam como partes apenas pessoas físicas que tenham atuado como gestores junto a entidade integrantes da Administração Pública (direta/indireta/municipal/estadual) em determinados períodos. Assim, pessoas jurídicas de direito privado não constam como partes nos processos de fiscalização deste TCE-RS, muito embora os contratos, os convênios e os os ajustes eventualmente celebrados entre elas e os entes jurisdicionados possam vir a ser objeto de fiscalização e apontamentos em auditorias.

Adicionalmente, informa-se que no Portal do TCE-RS é possível consultar (em Consultas > Impedidos de Contratar com o Poder Público) as listas dos impedidos de contratar com o Poder Público que foram elaboradas pelo TCU, pela CGU, pelo TST e pelo CNJ.

Gabinete da Direção-Geral, em 13-08-2025.

Ana Lucia Pereira

Diretor-Geral .

*Código de Autenticação
MMNE6-IEDV4-FVGI9*

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **72.558.943/0001-45**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CRSUL VET LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.558.943/0001-45 DUNS®: 91*****38
Razão Social: CRSUL VET LTDA
Nome Fantasia: CRSUL VET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/01/2026
Receita Municipal	Validade:	13/10/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/08/2025 09:38

1 de 1

CPF: 049.XXX.XXX-35 Nome: EDUARDO RIET

Ass:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=tUq8RbSWUWz_IyPQaUw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77763327049-MARLEI FAITIMA ZAMBIAZI

CRSUL VET LTDA
Rua Jhon F. Kennedy, 702 E, Bairro Passo dos Fortes
CEP: 89805-500 – Chapecó – Santa Catarina
CNPJ: 72.558.943/0001-45

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

- a) **CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET**, brasileiro, nascido em data de 13/07/1958, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Itália, 1147 E, Bairro Presidente Médici, CEP: 89806-020, portador da cédula de identidade RG nº 5.772.726-8, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 255.995.420-68;
- b) **MARILEI RIET**, brasileira, nascida em data de 30/03/1964, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Itália, 1147 E, Bairro Presidente Médici, CEP: 89806-020, portadora da cédula de identidade RG nº 12/R-2.998.261, expedida pela SSI/SC e do CPF 408.605.070-68;
- c) **EDUARDO RIET**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em data de 09/10/1987, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Itália, 1147 E, Bairro Presidente Médici, CEP: 89806-020, portador da cédula de identidade RG nº 5.426.055-8, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 049.015.359-35.

Únicos sócios componentes da sociedade Empresária limitada que gira sob o nome empresarial de: **CRSUL VET LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Jhon F. Kennedy, 702 E, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89805-500, Inscrita no CNPJ sob nº 72.558.943/0001-45, registrada na Junta comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203543721.

Esse documento foi assinado por EDUARDO RIET, MARILEI RIET e CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GKQXZ-RHRSK-V4JG5-835Y6>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244127603 Protocolo 244127603 de 17/05/2024 NIRE 42203543721

Nome da empresa CRSUL VET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363993211758126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo visto haver alteração de endereço, alteração do objeto social e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade altera o endereço para a cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a na Rua Benedito Novo, 1365 E, Bairro Cristo Rei, CEP: 89810-062, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

SEGUNDA - sociedade resolve em comum acordo alterar o seu objeto social para: Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários para uso doméstico, comercial e industrial (4649-4/08); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, produtos de limpeza para uso doméstico, comercial e industrial (4789-0/05); Prestação de serviços de apoio administrativo (8219-9/99); Prestação de serviços de cobranças extrajudiciais e levantamento de dados e informações cadastrais (8291-1/00); Promoção de vendas (7319-0/02); comércio varejista de medicamentos veterinários (4771-7/04); Comércio atacadista de medicamentos veterinários (4644-3/02); Comércio varejista de produtos veterinários (4789-0/04); Comércio atacadista de produtos e acessórios para uso veterinário (4649-4/99); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00).

Parágrafo Único – A sociedade manterá um responsável técnico, devidamente habilitado no órgão competente, para o exercício das atividades supra citadas.

SEGUNDA – À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CRSUL VET LTDA.**

Cláusula 2ª- A sociedade é empresária limitada e se regerá pela lei 10.406/02 e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Cláusula 3ª- A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a na Rua Benedito Novo, 1365 E, Bairro Cristo Rei, CEP: 89810-062, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em

Esse documento foi assinado por EDUARDO RIET, MARILEI RIET e CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GKQXZ-RHRSK-V4JG5-835Y6>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244127603 Protocolo 244127603 de 17/05/2024 NIRE 42203543721

Nome da empresa CRSUL VET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363993211758126

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno Valor - 269/2025 | Anexo: DOC DECLARACOES DISPENSA BALNEARIO CAMBORIU_SC.pdf (34/132)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

Cláusula 4ª- A objetivo da sociedade é: Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários para uso doméstico, comercial e industrial (4649-4/08); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, produtos de limpeza para uso doméstico, comercial e industrial (4789-0/05); Prestação de serviços de apoio administrativo (8219-9/99); Prestação de serviços de cobranças extrajudiciais e levantamento de dados e informações cadastrais (8291-1/00); Promoção de vendas (7319-0/02); comércio varejista de medicamentos veterinários (4771-7/04); Comércio atacadista de medicamentos veterinários (4644-3/02); Comércio varejista de produtos veterinários (4789-0/04); Comércio atacadista de produtos e acessórios para uso veterinário (4649-4/99); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00).

Parágrafo Único – A sociedade manterá um responsável técnico, devidamente habilitado no órgão competente, para o exercício das atividades supra citadas.

Cláusula 5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 07 de Agosto de 1993 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL – QUOTAS - QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª- O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

- a) **Carlos Augusto Martins Riet**, a quantia de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondendo a 50% do capital da sociedade.
- b) **Marilei Riet** a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondendo a 10% do capital da sociedade.
- c) **Eduardo Riet** a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correspondendo a 40% do capital da sociedade.

Esse documento foi assinado por EDUARDO RIET, MARILEI RIET e CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GKQXZ-RHRSK-V4JG5-835Y6>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244127603 Protocolo 244127603 de 17/05/2024 NIRE 42203543721

Nome da empresa CRSUL VET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363993211758126

Parágrafo Primeiro- As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Carlos Augusto Martins Riet	25.000 Quotas No Valor De R\$ 25.000,00
Marilei Riet	5.000 Quotas No Valor De R\$ 5.000,00
Eduardo Riet	<u>20.000 Quotas No Valor De R\$ 20.000,00</u>
Total	50.000 Quotas No Valor De R\$ 50.000,00

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme Art. 1052 da Lei 10.406/02.

Cláusula 8ª – As quotas da sociedade são clausuradas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade, ficando vedada a liquidação das mesmas por meio de requerimento de credores dos sócios, sendo ainda nulas de pleno direito quaisquer transações que onerem ou alienem as mesmas.

Parágrafo Único – Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo nas hipóteses de insuficiência dos bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte em que lhe tocar a liquidação.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 9ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuir no capital social.

Cláusula 10ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Esse documento foi assinado por EDUARDO RIET, MARILEI RIET e CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GKQXZ-RHRSK-V4JG5-835Y6>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244127603 Protocolo 244127603 de 17/05/2024 NIRE 42203543721

Nome da empresa CRSUL VET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363993211758126

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno Valor - 269/2025 | Anexo: DOC DECLARACOES DISPENSA BALNEARIO CAMBORIU_SC.pdf (36/132)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Parágrafo Primeiro – Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, os haveres estipulados a partir do balanço especial com encerramento na data do fato, em 12 (doze) parcelas fixas, mensais e sucessivas.

Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais desde que aprovada pela maioria do capital social remanescente.

Parágrafo Primeiro – Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade dos herdeiros, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar aos mesmos os haveres levantados a partir do balanço especial com encerramento na data do fato, em 12 (doze) parcelas fixas, mensais e sucessivas.

Parágrafo Segundo – No caso de falecimento de sócio os herdeiros terão direito aos rendimentos das quotas até que a situação se resolva em relação à sociedade, divididas conforme a legislação sucessória.

Parágrafo Terceiro – Até que se ultime o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Quarto – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 12ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª - Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social, conforme art. 1.085 da Lei 10.406/02, obedecendo as determinações legais.

Cláusula 14ª – A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou aos seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Esse documento foi assinado por EDUARDO RIET, MARILEI RIET e CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GKQXZ-RHRSK-V4JG5-835Y6>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244127603 Protocolo 244127603 de 17/05/2024 NIRE 42203543721

Nome da empresa CRSUL VET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363993211758126

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno Valor - 269/2025 | Anexo: DOC DECLARACOES DISPENSA BALNEARIO CAMBORIU_SC.pdf (37/132)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

273/723

CAPÍTULO IV

DO SOCIAL-BALANÇO-DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 15ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 16ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 17ª – Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional às quotas de cada um, desde que ocorrida a integralização de todo o capital social e decidido pelos sócios em assembleia ou reunião.

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços e/ou balancetes intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Sempre que houver distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio, o direito ao recebimento das quantias a serem pagas pela sociedade e estes títulos será proporcional às quotas detidas pelos sócios no capital da sociedade, permitida a distribuição desproporcional de lucros, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil, caso haja decisão unânime da totalidade dos sócios neste sentido.

Parágrafo Quarto: A cada quota corresponderá o direito a um voto nas deliberações sociais da empresa.

Cláusula 18ª – Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO-SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 19ª- A sociedade é administrada **pelos sócios Carlos Augusto Martins Riet e Eduardo Riet**, que **isoladamente** tem todos os poderes e atribuições que a lei lhes confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empresa. **E dos sócios Carlos Augusto Martins Riet e Eduardo Riet**, para procederem a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para procederem à liquidação ou endividamento em

Esse documento foi assinado por EDUARDO RIET, MARILEI RIET e CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GKQXZ-RHRSK-V4JG5-835Y6>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244127603 Protocolo 244127603 de 17/05/2024 NIRE 42203543721

Nome da empresa CRSUL VET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363993211758126

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno Valor - 269/2025 | Anexo: DOC DECLARACOES DISPENSA BALNEARIO CAMBORIU_SC.pdf (38/132)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

empréstimos e financiamentos da sociedade, para darem qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais, fianças e terceiros.

Cláusula 20ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, poderão fazer uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor, a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 21ª - A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI **DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

Cláusula 22ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 23ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Parágrafo Único - Na liquidação os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir integralizadas na sociedade. Ao fim do processo de liquidação, a sociedade será considerada extinta.

Cláusula 24ª - Ressalvado o disposto no art. 1.061, as deliberações dos sócios serão tomadas na forma do Art. 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 25ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei 10.406/2002 e concomitantemente pela Lei 6.404/76 e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

Cláusula 26ª - As partes elegem o foro da comarca de Chapecó - SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por privilegiado que seja.

Esse documento foi assinado por EDUARDO RIET, MARILEI RIET e CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GKQXZ-RHRSK-V4JG5-835Y6>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244127603 Protocolo 244127603 de 17/05/2024 NIRE 42203543721

Nome da empresa CRSUL VET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363993211758126

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno Valor - 269/2025 | Anexo: DOC DECLARACOES DISPENSA BALNEARIO CAMBORIU SC.pdf (39/132)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

275/723

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores da empresa, infra-assinados e retro qualificados, DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 16 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET
CPF: 255.995.420-68
Data: 17/05/2024 10:05:41 -03:00

Carlos Augusto Martins Riet

Assinado eletronicamente por:
MARILEI RIET
CPF: 408.605.070-68
Data: 17/05/2024 10:02:21 -03:00

Marilei Riet

Assinado eletronicamente por:
EDUARDO RIET
CPF: 049.015.359-35
Data: 17/05/2024 10:01:42 -03:00

Eduardo Riet

Esse documento foi assinado por EDUARDO RIET, MARILEI RIET e CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GKQXZ-RHRSK-V4JG5-835Y6>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244127603 Protocolo 244127603 de 17/05/2024 NIRE 42203543721

Nome da empresa CRSUL VET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363993211758126

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno Valor - 269/2025 | Anexo: DOC DECLARACOES DISPENSA BALNEARIO CAMBORIU SC.pdf (40/132)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

276/723



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GKQXZ-RHR SK-V4JG5-835Y6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ **EDUARDO RIET** (CPF 049.015.359-35) em 17/05/2024 10:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.84.57.166	Lat: -27,082752 Long: -52,612301
	Precisão: 13237 (metros)
Autenticação	Eduardo@crsulvet.com.br
Email verificado	
Q1c9g6ABSssSW5ssQo6AG/MKReCQS/tLadlpaR72yC8=	
SHA-256	

✓ **MARILEI RIET** (CPF 408.605.070-68) em 17/05/2024 10:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.84.57.166	Lat: -27,073580 Long: -52,640823
	Precisão: 29 (metros)
Autenticação	Contato@crsulvet.com.br
Email verificado	
Z9kllc99TxKuF54HoyWIDpTF8PJ5aHivehls1Nn4MUo=	
SHA-256	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244127603 Protocolo 244127603 de 17/05/2024 NIRE 42203543721

Nome da empresa CRSUL VET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363993211758126

Doc: Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno Valor - 269/2025 | Anexo: DOC DECLARACOES DISPENSA BALNEARIO CAMBORIU SC.pdf (41/132)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

277/723

✓ CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET (CPF 255.995.420-68) em 17/05/2024
10:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.131.116.37	Não disponível
Autenticação	riet.carlos@gmail.com
Email verificado	
tsh6/YNHalPehnnMlnqwg0UxFd7emH2B1EOajBfBSCA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GKQXZ-RHRSK-V4JG5-835Y6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244127603 Protocolo 244127603 de 17/05/2024 NIRE 42203543721

Nome da empresa CRSUL VET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363993211758126



244127603

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CRSUL VET LTDA
PROTOCOLO	244127603 - 17/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203543721
CNPJ 72.558.943/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024
SOB N: 20244127603

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244127603

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77763327049 - MARLEI FATIMA ZAMBIAZI - Assinado em 17/05/2024 às 14:06:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

20/05/2024

Certifico o Registro em 20/05/2024 Data dos Efeitos 16/05/2024

Arquivamento 20244127603 Protocolo 244127603 de 17/05/2024 NIRE 42203543721

Nome da empresa CRSUL VET LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 363993211758126

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2874519102	2º 1º NOME E SOBRENOME CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET		1ª HABILITAÇÃO 18/01/1978
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 13/07/1958, SAO LUIZ GONZAGA, RS		
	4a DATA EMISSÃO 16/09/2024	4b VALIDADE 15/09/2029	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 57727268 SSP PR		
	4d CPE 255.995.420-68	5 Nº REGISTRO 00386813744	6 CAT HAB B
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO ZEFERINO LOPES RIET			
NAYR MARTINS RIET 			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		15/09/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60818046692

SC201455560

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA003868137<448<<<<<<<<<
5807134M2909152BRA<<<<<<<<<2
CARLOS<<AUGUSTO<MARTINS<RIET<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2307571732

NOME
EDUARDO RIET

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5426055 SSP SC

CPF
049.015.359-35

DATA NASCIMENTO
09/10/1987

FILIAÇÃO
CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET
MARILEI RIET

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03834972143

VALIDADE
26/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2006

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
27/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50860882812
SC168795469

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARILEI RIET**

FILIAÇÃO
ARY OLÍVIO MANOEL DA SILVA
NOELY LUIZA DA SILVA

DATA NASCIMENTO **30/03/1964**
NATURALIDADE **PORTO ALEGRE RS**
OBSERVAÇÃO

TIPO/EATOR RH

MAO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **408.605.070-68** DNI
REGISTRO GERAL **2.998.261** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/DEZ/2020**
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 15043 LV B-26 FL 212
CART. REIS-PORTO ALEGRE RS

T. ELEITOR CTPS SERIE UF
031176820981
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

GNH CNS
3963106330 **708407757141962**

Polegar Direito

ASSINATURA DO DIRETOR
FERNANDO LUIZ DE SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal 29826 CPF / CNPJ 72.558.943/0001-45 Nº da Inscrição Estadual	Nº do Alvará 364 Nome / Razão Social CRSUL VET LTDA Nome Fantasia CRSUL VET	Exercício 2025
Logradouro BENEDITO NOVO Complemento	Número 1365 E Bairro CRISTO REI	CEP 89810062
Cidade CHAPECÓ / SC	Abertura 07/08/1993	Deferimento

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)
4649408-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)
4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4692300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Restrições / Observações
-

Horário de Funcionamento
08:00 as 22:00 - NORMAL

Documento emitido em **08/01/2025**, com Validade para **31/01/2026**.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital
CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração
2021 / 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.558.943/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1993
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CRSUL VET LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRSUL VET	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BENEDITO NOVO	NÚMERO 1365 E	COMPLEMENTO *****
---	------------------------------	----------------------------------

CEP 89.810-062	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
-------------------------------	---	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CRSULVET.COM.BR	TELEFONE (49) 3328-3741
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2025 às 18:27:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
72.558.943/0001-45
NOME EMPRESARIAL:
CRSUL VET LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MARILEI RIET
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
EDUARDO RIET
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/09/2025** às **18:27** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

				ESTADO DE SANTA CATARINA			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 72.558.943/0001-45		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 11/07/2007		
INSCRIÇÃO ESTATUAL 255422962		NOME EMPRESARIAL CRSUL VET LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRSUL VET			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 7319002 - Promoção de vendas 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais							
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/05/2014 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 04/01/2020							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA							
LOGRADOURO RUA BENEDITO NOVO		NÚMERO 1365 E		COMPLEMENTO *****			
CEP 89810-062	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI		MUNICÍPIO CHAPECÓ		UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CRSULVET.COM.BR		TELEFONE 49 33283741					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 05/05/2014							

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **04/09/2025 17:54:53** (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)

Data de Emissão: **04/09/2025 17:58:35** Validade: **03/12/2025** Data Início de Atividade: **07/08/1993** Data Fim de Atividade:

CPF / CNPJ: **72.558.943/0001-45**

Inscrição Municipal: **29826**

Situação Cadastral: **Ativo**

Nome / Razão Social: **CRSUL VET LTDA**

Logradouro: **BENEDITO NOVO**

Nº: **1365 E**

Complemento:

Bairro: **CRISTO REI**

CEP: **89810-062**

Atividade(s) CNAE:

CNAE	Descrição	Dispensado
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	Nao
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Nao
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO	Nao
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	Nao
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS	Nao
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	Nao
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Nao
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS	Nao
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS	Nao

AVISO: Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).

Descrição:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais, que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

Código de Controle da Certidão/Número

S6U53QA8YSE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRSUL VET LTDA
CNPJ: 72.558.943/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:59:29 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **D82C.E7AC.5E72.EF1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CRSUL VET LTDA**
CNPJ/CPF: **72.558.943/0001-45**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140279077632**
Data de emissão: **28/08/2025 14:22:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **24/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/09/2025 17:39:13

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****Certidão Positiva de Tributos Municipais
com Efeitos de Negativa**Número da Certidão:
16248 / 2025Data de Emissão:
04/09/2025 17:58:13Validade:
03/12/2025CPF/CNPJ:
72.558.943/0001-45Nome / Razão Social:
CRSUL VET LTDAInscrição Municipal:
29826Endereço:
Rua: BENEDITO NOVO, 1365 E , CEP - 89810-062
Bairro:
CRISTO REI**AVISO:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa.**Descrição:**

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número**S82RZ8APQ2L**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.558.943/0001-45
Razão Social: CRSUL VET LTDA
Endereço: R JOHN KENNEDY - E 702 / PASSO DOS FORTES / CHAPECO / SC / 89805-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706335379374909

Informação obtida em 04/09/2025 17:50:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRSUL VET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.558.943/0001-45

Certidão nº: 51997988/2025

Expedição: 04/09/2025, às 17:42:46

Validade: 03/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRSUL VET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.558.943/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4991430
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CRSUL VET LTDA

Raiz do CNPJ: 72.558.943

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECÓ

Endereço da sede : R BENEDITO NOVO 1365 E 89.810-062 CRISTO REI

Certidão emitida às 18:19 de 04/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Odair Jose Moraes Viana - CPF: 299.723.202-22

***.723.202-**  Ouro

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203543721	CNPJ 72.558.943/0001-45	
NOME EMPRESARIAL CRSUL VET LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.F8.EE.DC.9B.16.8A.E2.D2.0B.D2.2A.11.CB.08.37.BE.3B.B6.B7	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	77763327049	MARLEI FATIMA ZAMBIASI:77763327049	411735620804280774 0	04/02/2025 a 04/02/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09124126000142	CONTASEG CONTABILIDADE LTDA:09124126000142	841998981724928441 9	19/03/2025 a 19/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AC.F8.EE.DC.9B.16.8A.E2.D2.0B.D2.2
A.11.CB.08.37.BE.3B.B6.B7-0

MARLEI FATIMA
ZAMBIASI:7776
3327049

Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBIASI:77763327049
Dados: 2025.05.05
14:31:48 -03'00'

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2025 às 10:12:40

19.3A.5F.80.9B.B0.1E.9E
21.A0.91.C7.AF.05.37.8B

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CRSUL VET LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	72.558.943/0001-45
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRSUL VET LTDA
NIRE	42203543721
CNPJ	72.558.943/0001-45
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14440

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRSUL VET LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14440
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049

Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05 14:32:13 -03'00'

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:

CRSUL VET LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ:

72.558.943/0001-45

Número de Ordem do Livro:

11

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
CRSUL VET LTDA	72.558.943/0001-45					4933283741	contabilidade@crsulvet.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
MARLEI FATIMA ZAMBAZI	777.633.270-49	1SC03401003	SC/2010/10340103	15/11/2010	SC	4933191800	fiscal@contaseg.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

MARLEI FATIMA
ZAMBAZI:7776
3327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05
14:32:27 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRSUL VET LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 72.558.943/0001-45

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.563.792,00	R\$ 3.561.950,12
CIRCULANTE		R\$ 3.534.627,49	R\$ 3.490.653,43
DISPONÍVEL		R\$ 367.037,14	R\$ 167.289,27
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 367.037,14	R\$ 37.859,72
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 129.429,55
CLIENTES		R\$ 2.817.511,60	R\$ 2.062.289,80
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.817.511,60	R\$ 2.062.289,80
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.014,65	R\$ 13.160,34
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 7.014,65	R\$ 13.160,34
ESTOQUES		R\$ 343.064,10	R\$ 1.247.914,02
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 343.064,10	R\$ 1.247.914,02
NÃO CIRCULANTE		R\$ 29.164,51	R\$ 71.296,69
IMOBILIZADO		R\$ 29.164,51	R\$ 71.296,69
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 76.887,78	R\$ 133.056,78
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R\$ (47.723,27)	R\$ (61.760,09)
PASSIVO		R\$ 3.563.792,00	R\$ 3.561.950,12
CIRCULANTE		R\$ 2.604.291,11	R\$ 505.315,83
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 9.552,84	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 9.552,84	R\$ 0,00
Consortcios		R\$ 9.552,84	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 2.511.293,23	R\$ 35.600,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.511.293,23	R\$ 35.600,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 65.645,41	R\$ 64.752,78
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 65.645,41	R\$ 64.752,78
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.733,35	R\$ 3.388,80
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.349,60	R\$ 2.513,36
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.383,75	R\$ 875,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.066,28	R\$ 401.574,25
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 400.000,00
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 10.403,63	R\$ 1.574,25
CONTAS CORRENTES		R\$ 2.662,65	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 125.569,27	R\$ 52.679,83
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 125.569,27	R\$ 52.679,83

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRSUL VET LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 72.558.943/0001-45

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 124.702,35	R\$ 52.679,83
EMPRÉSTIMOS		R\$ 124.702,35	R\$ 52.679,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 866,92	R\$ 0,00
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 866,92	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 833.931,62	R\$ 3.003.954,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 783.931,62	R\$ 2.953.954,46
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 783.931,62	R\$ 2.953.954,46

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77
763327049

Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05 14:33:00 -03'00"

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:CRSUL VET LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:72.558.943/0001-45

Número de Ordem do Livro:11

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 4.264.719,13	R\$ 6.101.951,45
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 4.261.787,35	R\$ 5.970.486,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.931,78	R\$ 131.465,05
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (503.213,38)	R\$ (585.279,55)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R\$ (88.974,52)	R\$ (111.675,35)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (88.974,52)	R\$ (111.675,35)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (414.238,86)	R\$ (473.604,20)
(-) (-) ICMS		R\$ (288.646,56)	R\$ (235.505,02)
(-) (-) ISS		R\$ (117,27)	R\$ (5.258,61)
(-) (-) PIS		R\$ (4.735,65)	R\$ (12.037,40)
(-) (-) COFINS		R\$ (21.856,77)	R\$ (55.557,23)
(-)ICMS Devoluções		R\$ 5.313,65	R\$ 5.533,46
(-) (-) ICMS Substituição Tributária		R\$ 0,00	R\$ (24,61)
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (59.045,45)	R\$ (103.693,43)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (45.150,81)	R\$ (67.061,36)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 3.761.505,75	R\$ 5.516.671,90
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (3.100.857,60)	R\$ (2.716.868,11)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.100.857,60)	R\$ (2.716.868,11)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ 660.648,15	R\$ 2.799.803,79
(-) (+/-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (202.793,15)	R\$ (253.803,39)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO		R\$ (2.228,11)	R\$ (624,92)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (2.113,09)	R\$ (624,92)
DESPESAS GERAIS		R\$ (115,02)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (200.565,04)	R\$ (250.222,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (40.843,20)	R\$ (40.665,60)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (2.182,70)	R\$ (335,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (10.997,73)	R\$ (14.036,82)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (4.890,00)	R\$ (2.525,01)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (21.742,66)	R\$ (11.858,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (119.908,75)	R\$ (180.801,59)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (2.955,88)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (2.955,88)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (12.286,15)	R\$ (10.527,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.286,15)	R\$ (10.527,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.286,15)	R\$ (10.527,04)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRSUL VET LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 72.558.943/0001-45

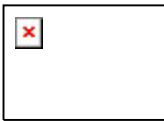
Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 445.568,85	R\$ 2.535.473,36
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 50.149,96	R\$ 34.549,48
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 50.149,96	R\$ 34.549,48
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 50.149,96	R\$ 34.549,48
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 495.718,81	R\$ 2.570.022,84
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 495.718,81	R\$ 2.570.022,84

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:777
63327049

Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05 14:33:51 -03'00'



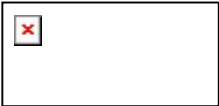
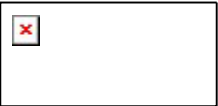
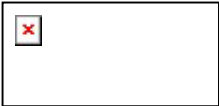
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

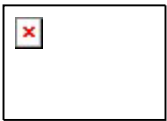
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(420.519,87)	388.229,13
Resultado do exercício/período	2.570.022,84	495.718,81
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operaciona	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	14.036,82	10.997,73
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Equivalência patrimonial	0,00	0,00
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos	0,00	0,00
Redução em contas a receber	755.221,80	(1.918.164,96)
Redução dos estoques	(904.849,92)	48.913,77
Aumento (Redução) em fornecedores	(2.475.693,23)	1.782.317,93
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(379.258,18)	(31.554,15)
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	337.996,49	451.337,43
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	(56.169,00)	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Custos Venda Imobilizado	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	(56.169,00)	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	(400.000,00)	(500.000,00)
Empréstimos tomados	(81.575,36)	(26.416,95)
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(481.575,36)	(526.416,95)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(199.747,87)	(75.079,52)
5 - Disponibilidades no início do período	367.037,14	442.116,66
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	167.289,27	367.037,14

EDUARDO RIET
Administrador
CPF: 049.015.359-35

MARLEI FATIMA
ZAMBLIAZI:7776
3327049
Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA
ZAMBLIAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05 14:34:11 -03'00'
MARLEI FATIMA ZAMBLIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49





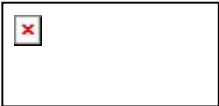
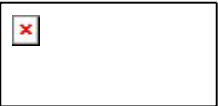
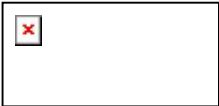
DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
Saldo Anterior dos Lucros ou Prejuizos Acumulados	783.931,62	788.212,81
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	0,00	0,00
JUROS RECEBIDOS DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
JUROS PAGOS POR EMPRESTIMOS	0,00	0,00
Lucros Líquido do Período - Após Imposto de Renda	2.570.022,84	495.718,81
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00	0,00
Prejuizos Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00	0,00
SOMA DOS RECURSOS	3.353.954,46	1.283.931,62
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	400.000,00	500.000,00
Parcela de Lucros Incorporado ao Capital	0,00	0,00
Outras Aplicações	0,00	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(400.000,00)	(500.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.953.954,46	783.931,62

EDUARDO RIET
Administrador
CPF: 049.015.359-35

MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
3327049
Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05
14:34:29 -03'00'
MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Valores expressos em Reais (R\$)			
Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	783.931,62	833.931,62
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	2.570.022,84
Transf do Lucro do Exercicio de	0,00	2.170.022,84	(400.000,00)
Saldo em 31/12/2024	50.000,00	2.953.954,46	3.003.954,46

EDUARDO RIET

Administrador

CPF: 049.015.359-35

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:777
63327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05
14:34:57 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora

CPF: 777.633.270-49

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{3.490.653,43}{505.315,83} = \text{R\$ } 6,91$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 6,91 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{2.242.739,41}{505.315,83} = \text{R\$ } 4,44$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 4,44 de bens e direitos de curto prazo. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 4,44 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{3.490.653,43}{557.995,66} = \text{R\$ } 6,26$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 6,26 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 6,26 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.561.950,12}{557.995,66} = \text{R\$ } 6,38$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 6,38 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Grau de Endividamento

557.995,66

3.561.950,12

= R\$ 0,16

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,16 de Capital de Terceiros.

EDUARDO RIET
Administrador
CPF: 049.015.359-35

MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05
14:35:21 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2024

Valores expressos em Reais (R\$)

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa CRSUL VET LTDA é uma sociedade empresarial limitada com opção tributária pelo Lucro Presumido, com sede na Rua Jhon F. Kennedy, nº 702-E, cep: 89.805-500, bairro Passo dos Fortes no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Brasil e tem como principal operação de Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar seu ativo no periodo de 12 meses, liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) no ativo não circulante será registrado direitos realizáveis com periodos superiores a doze meses, os investimentos e imobilizações; c)o passivo não circulante quando for exigível após a data das demonstrações contabeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Regime: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05
14:35:41 -03'00'

3.2 - Direitos e Obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas.

3.4 - Créditos a Receber de Clientes: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias, serviços e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.5 - Outros Créditos e Valores: Adiantamentos reabertura parcelamento Lei 11.941, impostos a recuperar.

3.6 - Os Estoques: Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e todos os custo provenientes dessa aquisição. Os valores de estoque contabilizado não excedem os valores de mercado e são referente as mercadorias mantidas para vendas no curso normal dos negócios. Não houve redução por perdas e o valor contábil total de estoque não foi dado como garantia de passivos. Tendo como saldo final o valor de R\$ 1.247.914,02.

3.7 - Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes, como reformas e inspeções periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, e contabilizada como despesas no exercício. Sendo maquinas e equipamentos totalmente depreciado. Tendo para equipamentos de informatica a taxa de 20% ao ano com vida util de 5 anos e a taxa de 20% ao ano para veículos com vida util de 5 anos. Saldo inicial valor de R\$ 76.887,78 e final do imobilizado no valor de R\$ 133.056,78 e depreciação inicial e final de R\$ 61.760,09.

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:777
63327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05
14:35:58 -03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS

3.8 -Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment): Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os princípios indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado, obsolescência ou dano físico de ativo, mudanças significativas que afetam o ativo, informações internas (empresa) que espelhem desempenho economico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou a conclusao de que todos os ativos se encontram a valor recuperavel através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade .

3.9 - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Tendo um saldo a curto prazo devedor final de R\$ 124.702,35 e um sado devedor final a longo prazo de 52.679,83.

3.10 - As Contas a Pagar aos Fomecedores: São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no periodo de até doze meses. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.11 - Obrigações Tributárias: Em obrigações tributárias contabilizam-se não só os impostos federais, estaduais e municipais de conta própria, a contribuição social e o imposto de renda, como também os retidos na fonte pagadora, autonomos e as empresas prestadoras de serviços e as obrigações e tributos conhecidos e calculados.

3.12 - Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: Referem-se a folha de pagamento dos funcionários, dirigentes e os encargos incidentes sobre a mesma.

3.13 - Realizavel a Longo Prazo: Parcelamento de imposto e os encagos.

3.14 - Patrimonio Liquido: O Patrimônio Líquido (PL) é uma subconta do Passivo Total, que compõe o Balanço Patrimonial da empresa. No PL são computados o capital social, integralizado pelos socios por meio de aportes e os prejuizos acumulados. O capital social é de 50.000 quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00 para o sócio Carlos Augusto Martins Riet correspondendo a 50% do capital social, 5.000 quotas valor de R\$ 5.000,00 para a sócia Marlei Riet correspondnendo a 10% do capital social e 20.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00 para o sócio Eduardo Riet correspondendo a 40% do capital social, todos residentes no pais. As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o concentimento dos sócios, a qual fica assegurada em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição. A distribuição dos lucros será de acordo com a participação de cada sócio na proporção das quotas do capital social.

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:777
63327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05
14:36:25 -03'00'

Nota 04 - Critério de Apuração das Receitas e das Despesas.

4.1 - Receitas: As receitas são apuradas através dos comprovantes hábeis de recebimento, entre eles nota fiscal, cupom fiscal e contratos de compra e venda. são aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

4.2 - Despesas: As despesas são reconhecidas pelas notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais utilizadas nas atividades da empresa, são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2025.05.05
14:36:43 -03'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 42203543721	CNPJ 72.558.943/0001-45	
NOME EMPRESARIAL CRSUL VET LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FF.89.45.F5.DD.D2.0B.49.E4.D6.CF.82.2A.8F.74.5B.28.92.DB.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	77763327049	MARLEI FATIMA ZAMBAZI:77763327049	683963287202868150 7	05/02/2024 a 04/02/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	72558943000145	CRSUL VET LTDA:72558943000145	726608592336624255 1	25/04/2024 a 25/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
FF.89.45.F5.DD.D2.0B.49.E4.D6.CF.82.
2A.8F.74.5B.28.92.DB.40-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/06/2024 às 09:00:25

6F.76.7C.CF.7A.EF.2F.A1
D7.14.1B.6C.92.BA.C9.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CRSUL VET LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	72.558.943/0001-45
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRSUL VET LTDA
NIRE	42203543721
CNPJ	72.558.943/0001-45
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8941

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRSUL VET LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8941
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MARLEI FATIMA
Assinado de forma digital por
MARLEI FATIMA
ZAMBIAZL7776332
ZAMBIAZL77763327049
-03'00'

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

Entidade:

CRSUL VET LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ:

72.558.943/0001-45

Número de Ordem do Livro:

10

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
CRSUL VET LTDA	72.558.943/0001-45					4933283741	contabilidade@crsulvet.com.br	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
MARLEI FATIMA ZAMBIASI	777.633.270-49	1SC03401003	SC/2010/10340103	15/11/2010	SC	4933191800	fiscal@contaseg.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

MARLEI FATIMA
ZAMBIASI:77763
327049

Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBIASI:77763327049
Dados: 2024.12.05 08:51:51
-03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRSUL VET LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 72.558.943/0001-45
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.788.384,41	R\$ 3.563.792,00
CIRCULANTE		R\$ 1.748.222,17	R\$ 3.534.627,49
DISPONÍVEL		R\$ 442.116,66	R\$ 367.037,14
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 350.507,76	R\$ 367.037,14
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 91.608,90	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 899.346,64	R\$ 2.817.511,60
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 899.346,64	R\$ 2.817.511,60
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 14.781,00	R\$ 7.014,65
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 14.781,00	R\$ 7.014,65
ESTOQUES		R\$ 391.977,87	R\$ 343.064,10
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 391.977,87	R\$ 343.064,10
NÃO CIRCULANTE		R\$ 40.162,24	R\$ 29.164,51
IMOBILIZADO		R\$ 40.162,24	R\$ 29.164,51
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 76.887,78	R\$ 76.887,78
(-) (-) DEPR AMORT EXA ACUM		R\$ (36.725,54)	R\$ (47.723,27)
PASSIVO		R\$ 1.788.384,41	R\$ 3.563.792,00
CIRCULANTE		R\$ 788.939,66	R\$ 2.604.291,11
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10.710,76	R\$ 9.552,84
CONSÓRCIOS		R\$ 10.710,76	R\$ 9.552,84
Consortícios		R\$ 10.710,76	R\$ 9.552,84
FORNECEDORES		R\$ 728.975,30	R\$ 2.511.293,23
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 728.975,30	R\$ 2.511.293,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 30.648,84	R\$ 65.645,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 30.648,84	R\$ 65.645,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 5.225,59	R\$ 4.733,35
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.157,36	R\$ 2.349,60
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.068,23	R\$ 2.383,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.379,17	R\$ 13.066,28
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 13.379,17	R\$ 10.403,63
CONTAS CORRENTES		R\$ 0,00	R\$ 2.662,65
NÃO CIRCULANTE		R\$ 161.231,94	R\$ 125.569,27
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 161.231,94	R\$ 125.569,27
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 149.961,38	R\$ 124.702,35

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

MARLEI FATIMA
Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:7776
ZAMBIAZI:77763327049
3327049-08:52:06-03'00"

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRSUL VET LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 72.558.943/0001-45

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 149.961,38	R\$ 124.702,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.270,56	R\$ 866,92
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 11.270,56	R\$ 866,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 838.212,81	R\$ 833.931,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 788.212,81	R\$ 783.931,62
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 788.212,81	R\$ 783.931,62

MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
327049

Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.12.05 08:52:20
-03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRSUL VET LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 72.558.943/0001-45

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.781.999,85	R\$ 4.264.719,13
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.781.020,81	R\$ 4.261.787,35
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 979,04	R\$ 2.931,78
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (314.914,33)	R\$ (503.213,38)
(-) RECEITAS CANCELADAS		R\$ (100.683,42)	R\$ (88.974,52)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (100.683,42)	R\$ (88.974,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (214.230,91)	R\$ (414.238,86)
(-) (-) ICMS		R\$ (147.306,58)	R\$ (288.646,56)
(-) (-) ISS		R\$ (32,97)	R\$ (117,27)
(-) (-) PIS		R\$ (2.712,06)	R\$ (4.735,65)
(-) (-) COFINS		R\$ (12.517,23)	R\$ (21.856,77)
(-) ICMS Devoluções		R\$ 9.524,82	R\$ 5.313,65
(-) (-) IRPJ sobre Lucro Presumido		R\$ (32.211,05)	R\$ (59.045,45)
(-) (-) CSLL sobre Lucro Presumido		R\$ (28.975,84)	R\$ (45.150,81)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 2.467.085,52	R\$ 3.761.505,75
(-) (-) CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (1.832.490,67)	R\$ (3.100.857,60)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.832.490,67)	R\$ (3.100.857,60)
LUCRO / (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO		R\$ 634.594,85	R\$ 660.648,15
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (299.889,22)	R\$ (202.793,15)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO		R\$ (7.204,55)	R\$ (2.228,11)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (6.858,79)	R\$ (2.113,09)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (345,76)	R\$ (115,02)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (290.682,79)	R\$ (200.565,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (45.215,44)	R\$ (40.843,20)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (780,00)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (2.392,20)	R\$ (2.182,70)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (16.982,30)	R\$ (10.997,73)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (350,00)	R\$ (4.890,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (16.721,79)	R\$ (21.742,66)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (208.241,06)	R\$ (119.908,75)
IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.152,47)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (1.152,47)	R\$ 0,00
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (849,41)	R\$ 0,00
CREDITOS ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (849,41)	R\$ 0,00
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (8.342,40)	R\$ (12.286,15)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

MARLEI FATIMA

Assinado de forma digital por MARLEI

ZAMBIAZI777633

FATIMA ZAMBIAZI77763327049

BALANÇO CAMBORIU-SC.pdf

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CRSUL VET LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 72.558.943/0001-45
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.342,40)	R\$ (12.286,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (8.342,40)	R\$ (12.286,15)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 326.363,23	R\$ 445.568,85
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 105.088,74	R\$ 50.149,96
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 105.088,74	R\$ 50.149,96
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 105.088,74	R\$ 50.149,96
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 431.451,97	R\$ 495.718,81
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 431.451,97	R\$ 495.718,81

MARLEI FATIMA
ZAMBAZI:7776
3327049

Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBAZI:77763327049
Dados: 2024.12.05
08:52:49 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	379.894,05	618.541,26
Resultado do exercício/período	495.718,81	431.451,97
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operaciona	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	10.997,73	17.043,48
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Equivalência patrimonial	0,00	0,00
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos	0,00	0,00
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.918.164,96)	(211.780,34)
(Aumento) Redução dos estoques	48.913,77	(46.715,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.782.317,93	476.862,13
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(39.889,23)	(48.320,98)
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	459.672,51	715.183,22
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	(15.529,56)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Custos Venda Imobilizado	10.997,73	17.043,48
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	(10.997,73)	(32.573,04)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	(500.000,00)	(400.000,00)
Empréstimos tomados	(23.754,30)	147.645,54
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(523.754,30)	(252.354,46)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	(75.079,52)	430.255,72
5 - Disponibilidades no início do período	442.116,66	11.922,12
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	367.037,14	442.177,84

EDUARDO RIET
Administrador
CPF: 049.015.359-35

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77
763327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.12.05
08:53:07 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
Saldo Anterior dos Lucros ou Prejuizos Acumulados	788.212,81	756.760,84
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	0,00	0,00
JUROS RECEBIDOS DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00
JUROS PAGOS POR EMPRESTIMOS	0,00	0,00
Lucros Líquido do Período - Após Imposto de Renda	495.718,81	431.451,97
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00	0,00
Prejuizos Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00	0,00
SOMA DOS RECURSOS	1.283.931,62	1.188.212,81
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(500.000,00)	(400.000,00)
Parcela de Lucros Incorporado ao Capital	0,00	0,00
Outras Aplicações	0,00	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(500.000,00)	(400.000,00)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	783.931,62	788.212,81

EDUARDO RIET
Administrador
CPF: 049.015.359-35

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77
763327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.12.05
08:53:21 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Valores expressos em Reais (R\$)			
Histórico	Capital Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados Lucro Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2022	50.000,00	788.212,81	838.212,81
Lucro Líquido do Exercício	0,00	495.718,81	495.718,81
TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	0,00	(500.000,00)	(500.000,00)
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	783.931,62	833.931,62

EDUARDO RIET

Administrador

CPF: 049.015.359-35

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77
763327049

Assinado de forma digital por MARLEI
FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Data: 2024.12.05 08:53:36 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora

CPF: 777.633.270-49

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\frac{3.534.627,49}{2.604.291,11} = \text{R\$ } 1,36$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 1,36 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{3.191.563,39}{2.604.291,11} = \text{R\$ } 1,23$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 1,23 de bens e direitos de curto prazo. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 1,23 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{3.534.627,49}{2.729.860,38} = \text{R\$ } 1,29$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 1,29 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 1,29 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.563.792,00}{2.729.860,38} = \text{R\$ } 1,31$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 1,31 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049

Assinado de forma digital
por MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.12.05
08:53:55 -03'00'

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Grau de Endividamento

2.729.860,38

3.563.792,00

= R\$ 0,77

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 0,77 de Capital de Terceiros.

EDUARDO RIET
Administrador
CPF: 049.015.359-35

MARLEI FATIMA
ZAMBIAZI:7776
3327049

Assinado de forma
digital por MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.12.05
08:54:10 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de Dezembro de 2023

Valores expressos em Reais (R\$)

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

Nota 01 - Contexto Operacional

1.1 - A empresa CRSUL VET LTDA é uma sociedade empresarial limitada com opção tributária pelo Lucro Presumido, com sede na Rua Jhon F. Kennedy, nº 702-E, cep: 89.805-500, bairro Passo dos Fortes no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Brasil e tem como principal operação de Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar seu ativo no período de 12 meses, liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) no ativo não circulante será registrado direitos realizáveis com períodos superiores a doze meses, os investimentos e imobilizações; c) o passivo não circulante quando for exigível após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Regime: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Direitos e Obrigações: Estão em conformidade com seus efetivos valores reais

3.3 - Caixa e Equivalentes de caixa: Incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas.

3.4 - Créditos a Receber de Clientes: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos, mercadorias, serviços e são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.5 - Outros Créditos e Valores: Adiantamentos reabertura parcelamento Lei 11.941, impostos a recuperar.

3.7 - Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes, como reformas e inspeções periódicas necessárias à operação, são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, e contabilizada como despesas no exercício. Sendo máquinas e equipamentos totalmente depreciado. Tendo para equipamentos de informática a taxa de 20% ao ano com vida útil de 5 anos e a taxa de 20% ao ano para veículos com vida útil de 5 anos. Saldo inicial valor de R\$ 61.358,22 e final do imobilizado no valor de R\$ 76.887,78 e depreciação inicial e final de R\$ 47.723,27.

3.9 - Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Tendo um saldo a curto prazo devedor final de R\$ 9.552,84 e um saldo devedor final a longo prazo de 124.702,35.

3.11 - Obrigações Tributárias: Em obrigações tributárias contabilizam-se não só os impostos federais, estaduais e municipais de conta própria, a contribuição social e o imposto de renda, como também os retidos na fonte pagadora, autônomos e as empresas prestadoras de serviços e as obrigações e tributos conhecidos e calculados.

3.13 - Realizavel a Longo Prazo: Parcelamento de imposto e os encargos.

1Doc: 7049
e preço, direito de preferência para a sua aquisição. A distribuição dos lucros será de acordo com a participação de cada

NOTAS EXPLICATIVAS

sócio na proporção das quotas do capital social.

Nota 04 - Critério de Apuração das Receitas e das Despesas.

4.1 - Receitas: As receitas são apuradas através dos comprovantes hábeis de recebimento, entre eles nota fiscal, cupom fiscal e contratos de compra e venda. são aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais.

4.2 - Despesas: As despesas são reconhecidas pelas notas fiscais, cupons fiscais e recibos de conformidade com as exigências legais e fiscais utilizadas nas atividades da empresa, são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

EDUARDO RIET
Administrador
CPF: 049.015.359-35

MARLEI
FATIMA
ZAMBIAZI:77
763327049

Assinado de forma digital por MARLEI FATIMA ZAMBIAZI:77763327049
Dados: 2024.12.05 08:54:56 -03'00'

MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
CRC: 1-SC-034010/O-3 - Contadora
CPF: 777.633.270-49



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARLEI FATIMA ZAMBIAZI
REGISTRO.....	: SC-034010/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.633.270-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 15/07/2025 as 16:18:02.

Válido até: 13/10/2025.

Código de Controle: 2490232.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRSUL VET LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203543721	CNPJ 72.558.943/0001-45	Arquivamento do ato Constitutivo 09/12/2004	Início da atividade 07/08/1993
Endereço: RUA BENEDITO NOVO, 1365 E, CRISTO REI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810062			

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL (4649-4/08); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL E INDUSTRIAL (4789-0/05); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO (8219-9/99); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS E LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (8291-1/00); PROMOÇÃO DE VENDAS (7319-0/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (4771-7/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (4644-3/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS (4789-0/04); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA USO VETERINÁRIO (4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (4692-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE PLÁSTICOS USADOS (4687-7/02).		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDUARDO RIET 049.015.359-35	140.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDUARDO RIET 049.015.359-35	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET 255.995.420-68	175.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CARLOS AUGUSTO MARTINS RIET 255.995.420-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARILEI RIET 408.605.070-68	35.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

255489382

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CRSUL VET LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203543721	CNPJ 72.558.943/0001-45	Arquivamento do ato Constitutivo 09/12/2004	Início da atividade 07/08/1993
Endereço: RUA BENEDITO NOVO, 1365 E, CRISTO REI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810062			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/05/2025	Número 20257727086	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255489382

página: 2/2



DEDETIZADORA MATA TUDO

e DESEMTUPIDORA



Email: dedetizadoramatatudo@hotmail.com.br
<http://dedetizadoramatatudo.com.br>
[facebook/dedetizadoramatatudoitda](https://www.facebook.com/dedetizadoramatatudoitda)

REGISTRO NA SAÚDE PÚBLICA
239.240

Fones: (49) 3323-4492 (49) 8802-2792

CNPJ: 03.453.753/0001-40

Razão Social: DEDETIZADORA MATA Tudo

LTDA ME

Rua: Guaporé 1343 D

Bairro: Presidente Médici

Cidade: Chapecó/SC

Engº Agrônomo: Solange Salette Balena Nº

CREA: 186653-9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa DEDETIZADORA MATA TUDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.453.753/0001-40, com sede à Rua Guapore-D, 1343, Letra D, Presidente Medici, Chapeco/SC, CEP 89.801-102, atesta, para os devidos fins, que a empresa CRSUL VET LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.558.943/0001-45, com sede à Rua Benedito Novo, 1365-E, Cristo Rei, Chapecó/SC, CEP 89.810-062, executou, de forma satisfatória, o fornecimento de raticidas, inseticidas, formicidas, baraticidas, cupinícidas e larvicidas da classe de saneantes domissanitários, conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN
1	ROGAMA GEL REPELENTE PARA AVES E MORCEGOS 265g	330	UN
2	ROGAMA CYPEREX 250 CE	395	LT
3	ROGAMA DDVP 1000 CE	390	LT
4	ATRATIVO DE MOSCA (PET 2L)	201	UN
5	ROGAMA COUMATEK PO	90	KG
6	ROGAMA GRAMPER BLOCO PARAFINADO 500g	3	UN
7	OZZ MATA MOSCA 600g	6	UN
8	ROGAMA COLT PRIME GEL 30G	4	UN
9	PORTA ISCA LUNA	143	UN
10	SUPERTRAPPER	9	UN
11	REFIL TELA DE COLA GP30	1	UN
12	ROGAMA DUOTEK CE	4	LT
13	ROGAMA ALFATEK 5 SC	101	LT
14	NEOGEN CRYSTAR XT 10L	10	LT

A empresa CRSUL VET LTDA demonstrou plena capacidade técnica para o fornecimento dos produtos mencionados, cumprindo rigorosamente os prazos, normas sanitárias e especificações, sem quaisquer intercorrências que comprometessem a qualidade dos produtos ou a regularidade das entregas.

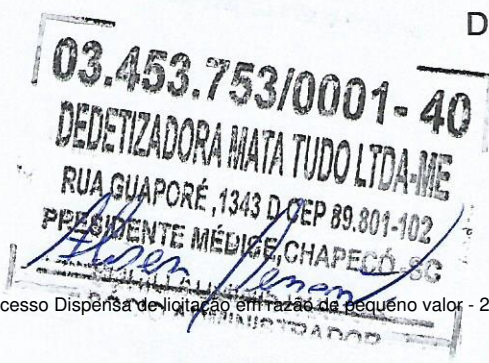
Diante do exposto, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos necessários.

Chapeco/SC, 11 de julho de 2025

DEDETIZADORA MATA TUDO LTDA

Alison Ferranti
Sócio-Administrador

Alison Ferranti



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	CRSUL VET LTDA	CNPJ	72.558.943/0001-45
---------	----------------	------	--------------------

Processo

25351.448246/2024-95

Data do Processo

28/11/2024

Nº do Protocolo

20240000001482092

Expediente

1627897/24-1

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 05/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4.510 - 04/12/2024 - 234 - 05/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CRSUL VET LTDA	CNPJ 72.558.943/0001-45
Nome Fantasia CRSUL VET	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA BENEDITO NOVO, 1365 E, - CRISTO REI CEP: 89.810-062	Cidade/UF CHAPECÓ/SC
Responsável Técnico JESSICA ROSALI MIOZZO	Responsável Legal EDUARDO RIET

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 3.13714-9	Data da Autorização 05/12/2024	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.448246/2024-95</u>	Autorização Saneantes	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Saneante Domis.		
Distribuir		
• Saneante Domis.		
Expedir		
• Saneante Domis.		

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/12/2024 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 125

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.510, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELO FARMACEUTICA LTDA / 40.179.737/0001-38

25351.448364/2024-01 / 1323027

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1629026247

DARA HELENA PINTO MACHADO / 53.934.474/0001-77

25351.448300/2024-01 / 8306231

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1628303247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40

25351.446889/2024-02 / 2101595

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615767240

MICROPORT NEUROTECH BRASIL LTDA / 48.880.615/0001-86

25351.447515/2024-04 / 8306122

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1621271242

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.737.688/0001-65

25351.448389/2024-05 / 8306292

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1629303241

MED.COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.491.550/0001-63

25351.441672/2024-06 / 8306521

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1567566243

FARMACIA E DROGARIA COSTA LTDA / 55.314.861/0001-36

25351.450159/2024-06 / 5151331

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648793240

MOTA E VIEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 44.088.745/0001-20

25351.448332/2024-06 / 1323379

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1628719249

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA / 54.860.907/0001-50

25351.447610/2024-08 / 8306184

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1622693248

MISMEDIC ATACADISTA LTDA / 56.702.837/0001-37

25351.445139/2024-13 / 8305741

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1599424240

DROGARIA ARIBIRI LTDA / 53.242.267/0001-51

25351.450099/2024-13 / 5151240

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648333249

LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA / 55.863.319/0001-32

25351.447425/2024-13 / 2101624

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1620688247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40

25351.446887/2024-13 / 1322859

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1615765247

MLOGG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.869.905/0001-90

25351.440980/2024-14 / 8305098

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1561851248

J A FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA / 58.062.000/0001-04

25351.450196/2024-14 / 5151389

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649315244



GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA ME / 28.801.626/0001-16

25351.438993/2024-15 / 3137382

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1547104244

AN FARMA LTDA / 57.971.936/0001-87

25351.450349/2024-15 / 5151497

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1652457241

C3B - COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.327.902/0001-19

25351.440998/2024-16 / 2101166

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1561992241

NOVVA BPO S.A / 51.835.260/0011-90

25351.450211/2024-16 / 5151421

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649506244

TRANS-WAR-TRANSPORTES LTDA / 57.695.405/0004-51

25351.448314/2024-16 / 8306244

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1628485248

4LIFE SOLUCOES E INOVACOES PARA MEDICINA LTDA / 16.704.598/0004-82



25351.447504/2024-16 / 8306119

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1621200248

Transportadora Sana Ltda / 01.501.729/0001-04

25351.441654/2024-16 / 3137291

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1567393241

IG TRANSPORTES LTDA / 25.453.720/0001-33

25351.441670/2024-17 / 3137303

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1567560245

MAB LOG LTDA / 53.590.730/0001-56

25351.448330/2024-17 / 2101686

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1628703245

STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 39.357.755/0001-83

25351.448378/2024-17 / 3137166

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1629196240

C&G COMERCIO ATACADISTA HOSPITALAR LTDA / 53.437.969/0001-90

25351.447487/2024-17 / 8306093

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1621105245

DROGARIA COSTA LTDA / 54.152.406/0001-19

25351.450100/2024-18 / 5151253

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648334245

REQUINTE SOLUCOES ODONTOLOGICAS LTDA / 56.150.749/0001-70

25351.447457/2024-19 / 8306062

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1620909243

S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 54.550.756/0001-33

25351.448429/2024-19 / 8306702

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1629887242

O TATUADOR SUPPLY LTDA / 14.844.118/0001-00

25351.446765/2024-19 / 8305985

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1614100241

STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 39.357.755/0001-83

25351.448383/2024-20 / 2101690

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1629245241

FARMACIAS DA ECONOMIA LTDA / 04.141.466/0020-20

25351.450153/2024-21 / 5151327

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648755241

START SUPRIMENTOS LTDA / 57.777.201/0001-17

25351.447527/2024-21 / 3137118



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1621360245

TM EXPERT TRANSPORTE AEREO LTDA / 51.476.295/0001-08

25351.441684/2024-22 / 1322052

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1567616241

MAB LOG LTDA / 53.590.730/0001-56

25351.448263/2024-22 / 1322984

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1627999248

FARMA MAGALHAES KUKUL LTDA / 49.387.637/0001-71

25351.450097/2024-24 / 5151236

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648330240

CAMPOS MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 57.541.029/0001-06

25351.447460/2024-24 / 8306076

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1620925249

DROGARIA SAUDE & ALEGRIA LTDA / 45.516.771/0001-74

25351.450121/2024-25 / 5151284

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648504248



CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40

25351.446883/2024-27 / 3137061

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615704248

DH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 53.437.849/0001-93

25351.447502/2024-27 / 1323442

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1621184242

CIRURGICA MEDINE LTDA / 42.975.411/0001-42

25351.448376/2024-28 / 8306691

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1629187241

D J T F DE OLIVEIRA LTDA / 55.977.762/0001-34

25351.450227/2024-29 / 5151470

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649655240

M M REBOUCAS LTDA / 57.999.806/0001-52

25351.450225/2024-30 / 5151466

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649651244

LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 15.564.129/0001-08

25351.447518/2024-30 / 2101931

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS



728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1621299244

A&G LOG EXPRESS LTDA / 56.078.352/0001-14

25351.440992/2024-31 / 1322018

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1561939242

PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. / 18.328.118/0001-09

25351.446641/2024-33 / 1322799

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1613153244

ALLMEDIC MATERIAL HOSPITLAR LTDA / 53.799.641/0001-14

25351.446786/2024-34 / 8306001

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1614272247

S.O.S VITAL DROGARIA LTDA / 45.360.207/0001-05

25351.450200/2024-36 / 5151392

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649390246

RAFAELA M. DO C. XAVIER / 13.331.342/0001-36

25351.446793/2024-36 / 8306014

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1614305242

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA /
53.744.719/0001-01

25351.448286/2024-37 / 8306213

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1628198249

SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA / 32.386.986/0001-76

25351.447476/2024-37 / 8306687

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1621027244

FARMACIA A&D LTDA / 17.410.735/0005-10

25351.450698/2024-37 / 5151509

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE

ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1654179248

PRIME AGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA / 19.471.981/0001-83

25351.448372/2024-40 / 3137152

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1629139246

ROTILLI & MACHADO LTDA / 08.833.844/0004-78

25351.446752/2024-40 / 8305968

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1613998244

NH COMERCIO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA / 24.074.910/0001-87

25351.446706/2024-41 / 1322831

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1613619243

START SUPRIMENTOS LTDA / 57.777.201/0001-17

25351.447523/2024-42 / 1322822



ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1621338240

WL MOREIRA DROGARIA SAN MARTIN LTDA / 56.122.337/0001-26

25351.450093/2024-46 / 5151222

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648301240

VOTASGU SOLUCOES E TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA / 31.004.107/0001-31

25351.447467/2024-46 / 8306080

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1620964244

FARMACIA INTERSUL LTDA / 31.779.410/0001-06

25351.450216/2024-49 / 5151449

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649543247

LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA / 55.863.319/0001-32

25351.447426/2024-50 / 3137092

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1620689243

LABORLOG ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 54.617.962/0001-13

25351.446969/2024-50 / 1322876

ARMAZENAR: MEDICAMENTO



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1617235245

MED.COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.491.550/0001-63

25351.441664/2024-51 / 2101183

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1567548245

DENTAL NEXT COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 30.880.236/0001-20

25351.448370/2024-51 / 1323411

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1629100242

START SUPRIMENTOS LTDA / 57.777.201/0001-17

25351.447514/2024-51 / 2101641

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1621270246

KNOX IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 55.114.670/0001-20

25351.448620/2024-52 / 8306335

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1633985245

MAB LOG LTDA / 53.590.730/0001-56

25351.448331/2024-53 / 8306258

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1628704241

FERPAMAR DO BRASIL COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA / 51.780.505/0001-57

25351.447440/2024-53 / 2101638

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE



EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1620786249

MSPM COMERCIO VAREJISTA ODONTO-HOSPITALAR LTDA / 07.678.232/0001-42

25351.441135/2024-58 / 8305161

COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1564750248

HDB DIAGNOSTICA LTDA / 53.800.743/0001-02

25351.447553/2024-59 / 8306167

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1621545245

B G DE Q ANDRADE & CIA LTDA / 10.618.120/0004-53

25351.450188/2024-60 / 5151361

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649204248

BIBI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 57.784.196/0001-70

25351.450212/2024-61 / 5151435

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649510241

IRACEMA MOURA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 56.090.241/0001-23

25351.450195/2024-61 / 5151375

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE
(DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649307241



92

BRZL COSMETICS LTDA / 50.230.067/0001-90
25351.448298/2024-61 / 2101669
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1628288248

STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 39.357.755/0001-83
25351.448379/2024-61 / 8306289
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1627820248

APTOS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTETICA LTDA / 32.505.553/0001-
25351.447431/2024-62 / 2101945
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1620714248

TECNNIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 47.013.473/0001-97
25351.448259/2024-64 / 8306200
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1627992243

NUTRIAMA LTDA / 34.927.582/0001-78
25351.446692/2024-65 / 2101581
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR
(SOMENTE MATRIZ) / 1613509243



EUDOCIO LOPES ARAUJO JUNIOR / 54.396.744/0001-04

25351.450170/2024-68 / 5151358

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648966241

DROGARIA TORRES FORTES LTDA / 46.082.022/0002-20

25351.450124/2024-69 / 5151298

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648521240

FARMACIA MORAES RIBEIRO LTDA / 52.914.430/0001-12

25351.450203/2024-70 / 5151418

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649426241

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40

25351.446884/2024-71 / 8306031

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1615705244

Pharma avanti ltda / 49.598.054/0002-70

25351.445136/2024-71 / 8305738

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1599412241

TOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 57.277.034/0001-45



25351.451038/2024-73 / 5151512

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1654598241

START SUPRIMENTOS LTDA / 57.777.201/0001-17

25351.447574/2024-74 / 8306171

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1621671241

GLK COSMETICOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 53.961.198/0001-36

25351.441678/2024-75 / 2101197

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1567603246

CANULAS PRO COMERCIO IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR LTDA / 55.212.949/0001-47

25351.446771/2024-76 / 8305999

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1614139245

FOMAXX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 56.135.796/0001-44

25351.447581/2024-76 / 8306059

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1621845249

DROGARIA RAFAGA LTDA. / 35.207.386/0002-72

25351.450108/2024-76 / 5151271

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS



733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648380247

TM EXPERT TRANSPORTE AEREO LTDA / 51.476.295/0001-08

25351.441685/2024-77 / 2101209

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1567617247

S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA / 54.550.756/0001-33

25351.448426/2024-77 / 1323425

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1629881244

MAB LOG LTDA / 53.590.730/0001-56

25351.448264/2024-77 / 3137379

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1628000244

LLS TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 15.564.129/0001-08

25351.447454/2024-77 / 8306673

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1620903245

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0733-93

25351.450161/2024-77 / 5151344

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648830242

UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0036-07

25351.447540/2024-80 / 8306153

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1621457249

FARMACIA IMPERADOR ALVES LTDA / 44.231.428/0003-82

25351.450201/2024-81 / 5151404



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS PARA SAÚDE
(DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649400241

A&G LOG EXPRESS LTDA / 56.078.352/0001-14

25351.440979/2024-81 / 3137288

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1561849243

AZPT MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 12.509.749/0010-39

25351.450219/2024-82 / 5151452

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649587244

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LIMPEQ LTDA / 49.707.788/0001-60

25351.441147/2024-82 / 3136650

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1564949249

OPME BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 48.594.937/0001-

25351.440986/2024-83 / 8305100

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1561888249

LIMP MED DISTRIBUIDORA LTDA / 55.863.319/0001-32

25351.447526/2024-86 / 8306140



ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1621353249

EPA COMERCIO DE MATERAIS DE EXPEDIENTE LTDA / 41.912.556/0001-31

25351.441161/2024-86 / 8306517

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1565305248

ML FARMACIA LTDA / 56.936.877/0001-43

25351.450152/2024-86 / 5151313

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648749241

DROGARIA PRO SAUDE E CIA LTDA / 58.054.882/0001-58

25351.450297/2024-87 / 5151483

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1651400245

DANIEL CAMPOS RIBEIRO FILHO / 01.239.614/0001-93

25351.450106/2024-87 / 5151267

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648366244

VILA EMMA MEDICAMENTOS LTDA / 54.605.747/0001-00

25351.451154/2024-92 / 5151526

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1655658247

SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA / 32.386.986/0001-76

25351.447475/2024-92 / 1323365

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1621026248

BONATI COMPANY - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 23.471.726/0002-99

25351.448292/2024-94 / 8306227

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1628260246

CRSUL VET LTDA / 72.558.943/0001-45

25351.448246/2024-95 / 3137149

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1627897241

ADV7 FARMA GUAIANASES LTDA / 53.250.281/0001-05

25351.450143/2024-95 / 5151300

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648674241

MIKIT KITS MEDICOS PERSONALIZADOS LTDA / 55.398.860/0001-17

25351.448253/2024-97 / 8306198

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1627968245

GLK COSMETICOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 53.961.198/0001-36



25351.441681/2024-99 / 8306503

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1567610242

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 01.328.535/0002-30

25351.448341/2024-99 / 8306261

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1628876247

MARIA ALINE FERREIRA DA SILVA LTDA / 20.708.571/0001-92

25351.447450/2024-99 / 3137104

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1620861241

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DA SAÚDE

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82



Alvará Sanitário

Nº do Alvará: 68659 / 2025	Data de Emissão: 08/03/2025	Validade: 31/03/2026
-------------------------------	--------------------------------	-------------------------

A Prefeitura Municipal de Chapecó/SC, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, conforme Lei Municipal nº 3496/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3094/1993, e conforme a Lei Estadual nº 6320/1983, concede o presente Alvará Sanitário a:

Nome / Razão Social: CRSUL VET LTDA	CNPJ / CPF: 72.558.943/0001-45	
Nome Fantasia: CRSUL VET		
Logradouro: BENEDITO NOVO		
Complemento:	Número: 1365 E	CEP: 89810062
Bairro: CRISTO REI	Cidade: CHAPECÓ / SC	

Inscrição Municipal: 29826	Inscrição Estadual:	Início de Atividade: 07/08/1993
Código de Autenticação: 9ZF6WAOSJOP	Grau de Risco Sanitário: Alto Risco	

ATIVIDADE(S) SANITÁRIAS - CNAES

4649408-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (Alto Risco)
4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO (Baixo Risco)
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Alto Risco)
4692300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (Baixo Risco)
4771704 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS (Baixo Risco)
4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (Baixo Risco)
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Médio Risco)
7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS (Baixo Risco)
8219999 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Baixo Risco)
8291100 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS (Baixo Risco)

Observações:
01/04/2025 - Empresa possui AFE nº 3.13714-9 para armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

ADMINISTRAÇÃO
2021 / 2024

Chapecó, Santa Catarina
Rua Mal. Floriano Peixoto, 700 L, Centro, 89801-501
(49) 3319-1400 / (49) 3321-0090



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 24/02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8081005957A							
Nome da Edificação: JBB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA							
Nome Fantasia: JBB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA							
Logradouro público: Rua Benedito Novo						Nº: 1365	
Bairro: CRISTO REI			Município: CHAPECÓ/SC			CEP: 89810-062	
Complemento:				LAT/LONG: (-27.073769590043,-52.641249536909)			
Referência:				Arquivo:			
Blocos Homologados CBMSC: 1				Blocos Cadastrados CBMSC: 1			
2. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8081032401A			Característica de: Baixa Complexidade RPCI (RT)			Nº de Blocos: 1	
Área total da solicitação: 255,05 (m²)							
Data da Solicitação: 04/02/2025			Quantidade de anexos: 1				
3.1. DETALHES POR BLOCO							
3.1.1. BARRACÃO (114824)							
Área da solicitação: 255,05 (m2)				Área fiscalizável: 255,05 (m2)			
Nº de pavimentos: 2		Altura: --		Área do pavimento Tipo: --		Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m2)	
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)			Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)		Situação: --		Lotação Máxima: 20
Tipo Construtivo: --		Escada do Bloco: --		Quantidade de GIp: --		Risco do Bloco: Não simplificado	
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	5,50	20,00	255,05	0,00	255,05
4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: CRSUL VET LTDA							
Nome Fantasia: CRSUL VET							
CPF/CNPJ: 72.558.943/0001-45							
5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							

NR	Nome Completo
1	CRSUL VET LTDA

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

Quartel de CHAPECÓ/SC, 25/02/2025

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME.....

CHAPECÓ/SC, 25/02/2025

LOCAL E DATA.....

Autenticidade e-SCI: 3c1886d7361b709698a44c6d0494a7b61c84a199

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ 90.821.554/0001-42
Nome Fantasia NEOGEN	
Endereço na Internet www.rogama.com.br	SAC 01236426889
Endereço Completo AV ALEXANDRINA CHAGAS MOREIRA 964 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 12.412-800	Cidade/UF PINDAMONHANGABA/SP
Responsável Técnico CRISTIANE PEREIRA	Responsável Legal JOSUE FURTADO FILHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 3.00425-4	Data da Autorização 17/07/1980	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25991.004382/80</u>	Autorização Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Embalar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Exportar

- Saneante Domis.

Fabricar

- Saneante Domis.

Fracionar

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Reembalar

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.493, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE COSMÉTICOS E SANEANTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros e as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site: <http://www.anvisa.gov.br>.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

ANEXO

BETZ CHEMICALS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 39.375.522/0001-03
BETZ CYCLON
25351.393771/2024-66 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1138333/24-7

CASA DA LIMPEZA LTDA - ME / 05.281.141/0001-43
DESINFETANTE DEXTER CLEAN
25351.396962/2024-80 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1166891/24-1

INNOCHEM INDUSTRIA E FORMULAS QUIMICAS LTDA / 51.506.379/0001-47
THE 2º SECOND
25351.392276/2024-30 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1125910/24-1

PEROXIDOS DO BRASIL LTDA / 51.784.262/0001-25
DESINFETANTE IX 275
25000.017456/91-13 / 310440006
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0350705/24-1
ASEPTICPER
25023.000430/99 / 310440013
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0350690/24-3
DESINFETANTE IX 351
25000.017458/91-49 / 310440005
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0350699/24-1

P.P. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA / 29.173.822/0001-56
MATANO CONCENTRADO
25351.399313/2024-31 /
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1187937/24-0

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.494, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE COSMÉTICOS E SANEANTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

ANEXO

ALLOXY ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA / 16.987.597/0001-40
ALLOXYL FB 150
25351.397061/2024-13 / 358650009
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1167738/24-1

ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA / 03.761.081/0001-30
ROSH MEDICAL LENÇOS
25351.325316/2024-38 / 395330003
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0734507/24-1

B & C Química Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda / 27.966.784/0001-63
Cloro Mais Clean
25351.384678/2024-61 / 323450004
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1062879/24-4

BRILHO NATURAL- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA / 17.302.964/0001-97
INSETICIDA UNIVER-SE7
25351.394561/2024-95 / 361280007
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1146804/24-5

C P LOPES PATRICIO ME / 41.746.409/0001-39
DESINFETANTE LET CLEAN
25351.373251/2024-37 / 313050003
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0965820/24-6

CASA DAS ESSENCIAS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 17.915.710/0001-44
ÁGUA SANITÁRIA CASA DAS ESSENCIAS
25351.390648/2024-93 / 399560001
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1110580/24-0

CITROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP / 00.187.467/0001-92
NITROCID
25351.304309/2024-01 / 329230184
333 - REG. SANEANTES - Transferência de Titularidade de Produto de Risco 2 / 0694268/24-1
MENGRAN
25351.276295/2024-10 / 329230180
333 - REG. SANEANTES - Transferência de Titularidade de Produto de Risco 2 / 0644999/24-1
NITROPULGA
25351.275968/2024-14 / 329230179
333 - REG. SANEANTES - Transferência de Titularidade de Produto de Risco 2 / 0644607/24-6
FIPROTECH
25351.304208/2024-21 / 329230182
333 - REG. SANEANTES - Transferência de Titularidade de Produto de Risco 2 / 0694156/24-8
NEOCID
25351.304301/2024-36 / 329230183
333 - REG. SANEANTES - Transferência de Titularidade de Produto de Risco 2 / 0694260/24-0
SHOT
25351.304372/2024-39 / 329230185
333 - REG. SANEANTES - Transferência de Titularidade de Produto de Risco 2 / 0694336/24-6
REDUCTO
25351.276311/2024-74 / 329230181

333 - REG. SANEANTES - Transferência de Titularidade de Produto de Risco 2 / 0645020/24-9

Clareza Produtos de limpeza Ltda / 10.368.907/0001-61
OXIFLIX L
25351.381452/2024-16 / 355200012
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1036979/24-5

DEION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DETERGENTES LTDA / 76.670.124/0001-46
F100 DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE DEION
25351.353290/2024-18 / 323040036
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0785850/24-4

DM INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA / 02.948.769/0001-61
BYTS BANHEIRO
25351.372530/2024-83 / 330810002
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0959975/24-1

eco brasil essenciais! ltda / 39.463.192/0001-08
DESINFETANTE ECO BRASIL
25351.280906/2024-24 / 327670002
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0652536/24-7

FABRIL PAULISTA PERFUMARIA LTDA / 56.548.753/0001-90
ÁGUA SANITÁRIA PRECIATO
25351.386603/2024-14 / 310090017
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1079287/24-8

FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A / 08.505.736/0001-23
MAT INSET GEL INSETICIDA PARA BARATAS
25351.394928/2024-71 / 335480215
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1152729/24-1

FORMULA SURFACTANTES LTDA / 17.616.805/0001-67
VELOCLEAN SI - QUAT FOOD
25351.172220/2024-61 / 362080003
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0444490/24-8

GONÇALVES E HIDAKA LTDA / 12.620.075/0001-54
USA HIPO
25351.383824/2024-31 / 363380020
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1056346/24-8

GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. / 43.623.792/0001-63
ÁGUA SANITÁRIA CRISTAL
25351.374881/2024-29 / 307410087
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0981232/24-8
URCA DESINFETANTE
25351.374926/2024-65 / 307410088
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0981575/24-2

IDEAL QUIMICA INDUSTRIA DE DETERGENTES LTDA - ME / 07.176.255/0001-59
DECAPANTE IDEAL CAP
25351.397639/2024-23 / 343090014
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1172703/24-8

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CATARINA LTDA - EPP / 78.856.986/0001-93
ÁGUA SANITÁRIA STAR LIMP
25351.367065/2024-69 / 332580003
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0913093/24-6

ITAÚNA QUÍMICA LTDA / 05.681.278/0001-95
DESINFETANTE CLASSE A
25351.385570/2024-95 / 342630023
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1069465/24-1

KELLDRIIN INDUSTRIAL LTDA - ME / 03.237.990/0001-74
FLASH MULTI INSETICIDA
25351.224373/2024-09 / 325220111
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0552186/24-4

LAZZARI E MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 29.462.570/0001-85
SL 320 - DETERGENTE ALCALINO CLORADO
25351.373330/2024-48 / 319020004
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0966472/24-1

LGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.706.183/0001-77
DESINCROST CIP
25351.368688/2024-59 / 341750048
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0926907/24-7

LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A / 22.685.341/0001-80
HIPOCLORITO DE CÁLCIO AQUAPOOL
25351.397753/2024-53 / 312820360
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1173826/24-6

LQB LABORATORIO QUIMICO BRASILEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP / 26.769.478/0001-74
LIMPA OBRAS & PORCELANATO WURTH
25351.342975/2024-39 / 375680025
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0765387/24-7

LUCKMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA EPP / 74.196.031/0001-04
ZYMEBOLD
25351.387210/2024-28 / 332360016
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1082102/24-5

magilclean industria e comercio ltda / 38.129.330/0001-54
ULTRA LIMPADOR AUTOCLEAN MAGILCLEAN
25351.397696/2024-11 / 332150002
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1173345/24-8

MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA / 11.229.270/0001-95
AQUATABS 67mg MEDFARMA
25351.398518/2024-07 / 370940002
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1180985/24-9
AQUATABS 33mg MEDFARMA
25351.398517/2024-54 / 370940001
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1180984/24-2

Oleak Indústria e Comércio Ltda / 61.153.250/0001-56
OPTIZYME DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO
25351.373410/2024-01 / 310030146



30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0967142/24-5
OPTIZYME DETERGENTE ENZIMÁTICO PRÉ LIMPEZA
25351.373380/2024-25 / 310030145
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0966936/24-8

ORBI QUÍMICA LTDA / 07.704.914/0001-82
SODA CÁUSTICA JACARÉ
25351.355801/2024-36 / 335340001
333 - REG. SANEANTES - Transferência de Titularidade de Produto de Risco 2 / 0806726/24-5

QUIMIAGRI AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE DESINFESTANTES DOMISSANITARIOS
LTDA ME / 27.774.585/0001-53
GLIFOTOP 20
25351.385506/2024-12 / 381420029
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1068747/24-2
GLIFOSUPER
25351.385539/2024-54 / 381420030
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1069162/24-8
GLIFOFORTE
25351.385540/2024-89 / 381420031
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1069166/24-3

QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO LTDA / 84.704.683/0001-58
Antimofo All Clean Quimidrol
25351.367050/2024-09 / 312280016
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0913006/24-6

RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA / 59.557.124/0001-15
VEJA OXI ATIVO
25351.293489/2024-80 / 302271055
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0675031/24-9

ROYAL NEW QUIMICA LTDA / 62.918.461/0001-03
GREASE FREE DAYMON SYSTEM PROFESSIONAL
25351.883973/2023-14 / 311150078
333 - REG. SANEANTES - Transferência de Titularidade de Produto de Risco 2 / 1485257/23-9
ALPET D2 SARAYA
25351.394565/2024-73 / 311150079
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1146874/24-3

SOLAR INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA / 03.579.433/0001-31
SODA CÁUSTICA 99% CANÁRIO
25351.938498/2024-10 / 342980004
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0084658/24-0

TECH QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME / 18.736.818/0001-32
DESINFETANTE CASA & SOL
25351.367847/2024-06 / 361110002
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0919682/24-3

TEIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 16.183.527/0001-39
DESINFETANTE ÁTILA
25351.384685/2024-62 / 314280027
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1062912/24-1

UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA / 01.615.814/0001-01
CIF LIMPEZA PROFISSIONAL ULTRA BRANQUEADOR ALCALINO CLORADO
25351.371594/2024-67 / 320660542
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0952077/24-8

VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. / 18.184.205/0001-30
REMOBAN REMOVEDOR DE CERAS
25351.386371/2024-02 / 355490009
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1075337/24-1

ZARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 24.660.231/0001-90
TRIMAIS -ÁGUA SANITARIA
25351.386295/2024-27 / 320610032
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 1074425/24-3

GOEDERT LTDA / 79.846.465/0001-18
FAST
25351.547236/2023-51 / 341540007
332 - REG. SANEANTES - Nova Embalagem de Produto / 0222790/24-5

HIGEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP / 09.468.552/0001-01
OXXYGEX
25351.321821/2022-41 / 340200044
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 1345398/23-9

LG INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME / 73.382.426/0001-20
SUPER ATIVADO LG 200
25351.657067/2019-80 / 331830009
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 0645629/24-3

NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 90.821.554/0001-42
CRYSTAR XT
25351.144018/2018-09 / 304250171
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 0247247/24-3

Quimitol Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda / 79.207.957/0001-63
INTERTOL
25351.677557/2014-17 / 309970021
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 0997594/24-1

UNICLEAN QUÍMICA INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA / 08.332.586/0001-01
LUNA GRILL
25351.269075/2023-59 / 335570052
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 1333585/23-3

BOMBRIIL S/A / 50.564.053/0001-03
PINHO BRIL
25351.020985/2003-91 / 305890201
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0045646/24-4

INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA / 04.654.861/0001-44
ÁLCOOL ETÍLICO 70% P/P LÍQUIDO INDALABOR
25351.302986/2007-85 / 326370016
332 - REG. SANEANTES - Nova Embalagem de Produto / 0695182/24-2

LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A / 22.685.341/0001-80
DESINFETANTE BRETAS

25351.924408/2020-71 / 312820068
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 0330753/24-0

Quimitol Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda / 79.207.957/0001-63
INTERTOL
25351.677557/2014-17 / 309970021
3782 - REG. SANEANTES - Retificação de Publicação de Registro / 1006882/24-3

Spartan do Brasil Produtos Químicos Ltda. / 46.256.772/0002-70
NABC
25000.017344/97-85 / 300180090
3782 - REG. SANEANTES - Retificação de Publicação de Registro / 1246251/24-8
MLD FLORAL
25000.010104/99-85 / 300180108
3782 - REG. SANEANTES - Retificação de Publicação de Registro / 1283744/24-4

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.445, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir de sua publicação, conforme art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 850, de 20 de março de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Air Liquide Medical Systems S.A.
Endereço: Parc de Haute Technologie, 6 rue Georges Besse, Antony Cedex, Ile de France, 92182, França

Solicitante: Air Liquide Medical System do Brasil Ltda. CNPJ: 11.657.773/0001-61
Autorização de Funcionamento: 8.08.865-6 Expediente: 0373687/24-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Empresa: Angelus Indústria de Produtos Odontológicos S/A CNPJ: 00.257.992/0001-37
Endereço: Rua Waldir Landgraf, nº 101, Bairro Lindóia - Londrina - PR CEP: 86031-218
Autorização de Funcionamento: 1.03.494-5 Expediente: 0238030/24-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Anteis S.A.
Endereço: 2 Chemin D'Etraz, Lonay, 1027, Suíça
Solicitante: Merz Farmacêutica Comercial Ltda CNPJ: 11.681.446/0001-45
Autorização de Funcionamento: 8.08.294-3 Expediente: 0367560/24-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Anteis S.A.
Endereço: Chemin Des Aulx 12, Plan-Les-Ouates, Geneva, CH-1228, Suíça
Solicitante: Merz Farmacêutica Comercial Ltda CNPJ: 11.681.446/0001-45
Autorização de Funcionamento: 8.08.294-3 Expediente: 0366980/24-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: APT Medical Inc.
Endereço: Nº 009 Xiangxiang Road, Xiangxiang Economic Development Zone, Xiangxiang City, Hunan, 411400, China
Solicitante: SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 08.862.233/0001-05
Autorização de Funcionamento: 8.04.461-4 Expediente: 0701677/24-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Cardinal Health
Endereço: 1430, Marvin Griffin Road, Augusta - Georgia 30906, Estados Unidos da América
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda. CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 0202241/24-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Cardinal Health
Endereço: 1430, Marvin Griffin Road, Augusta - Georgia 30906, Estados Unidos da América
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda. CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 0202241/24-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Carl Zeiss Meditec Production, LLC
Endereço: 1040 South Vintage Avenue, Building A, Ontario, California, 07745, Estados Unidos da América
Solicitante: Carl Zeiss do Brasil Ltda. CNPJ: 33.131.079/0001-49
Autorização de Funcionamento: 1.03.320-3 Expediente: 0125711/24-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Empresa: Carl Zeiss Meditec S.A.S
Endereço: 27, Avenue Paul Langevin, 17180, Perigny, França
Solicitante: Carl Zeiss do Brasil Ltda. CNPJ: 33.131.079/0001-49
Autorização de Funcionamento: 1.03.320-3 Expediente: 0331416/24-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Siemens Shenzhen Magnetic Resonance Ltd.
Endereço: Siemens MRI Center, Gaoxin C. Ave., 2nd, Hi-Tech Industrial Park, Shenzhen, Guangdong, 518057, China
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90



Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: CRYSTAR XT			
Nome da Empresa	NEOGEN DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	90.821.554/0001-42	Autorização	3.00.425-4
Nome Comercial	CRYSTAR XT		
Classe Terapêutica	INSETICIDA PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS		
Registro	304250171		
Processo	25351.144018/2018-09		
Vencimento do Registro	21/05/2028		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação	ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO		LIQUIDO	1	21/05/2018
Validade		24 meses	Registro	3042501710010
Princípio Ativo				
Embalagem	Primária - FRASCO			
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais CERTIS USA L.L.C. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA			
Via de Administração	[sem dados cadastrados]			
IFA único	Não			
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM			
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]			

Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO	LIQUIDO	2	21/05/2018
Validade	24 meses	Registro	3042501710029
Princípio Ativo			
Embalagem	Primária - GALAO PLASTICO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais CERTIS USA L.L.C. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		
Medicamento de referência	Não		

Apresentação fracionada	Não
Voltar	



Melhor opção para manejo de resistência
Seguro para o homem e o meio ambiente

Código Comercial

10L

101.147

Composição

Bacillus thuringiensis var. *israelensis*, sorotipo H-14
Cepa BMP 144..... 8% (p/p) (Potência 1200 UTI/mg)

Formulação

Suspensão aquosa

Indicações de uso

CRYSTAR XT pode ser aplicado em águas paradas ou cursos de água como lagos, canais de irrigação, açudes, valas de captação de água de chuva, valas ao longo de estradas, águas de enchente, áreas com água estagnada, áreas com acúmulo de entulho e lixo, reservatórios de água potável, tanques em áreas agroflorestais, pastos, bacias de captação de água pluvial, campos de arroz, sistemas de cultivo ou outros ambientes que acumulem água e se tornem focos de larvas de mosquitos. O **CRYSTAR XT** pode ser utilizado em água para consumo humano.

Mecanismo de ação

Larvicida biológico produzido a partir da cepa de *Bacillus thuringiensis* variedade *israelensis* BMP 144 (sólidos, esporos e toxinas inseticidas), uma bactéria natural que produz toxinas proteicas (cristais) e esporos. Os cristais de proteínas (endotoxinas) com efeitos tóxicos e hemolíticos atuam sinergicamente no controle de larvas. O controle ocorre através da ruptura da parede intestinal das larvas, causando paralisia das atividades e morte.

Apresentação

Bombona de 10 litros.

CRYSTAR® XT

Larvicida biológico efetivo no manejo de resistência

Modo de usar

AGITE BEM ANTES DE USAR. **CRYSTAR XT** pode ser aplicado no controle de larvas de mosquitos através de equipamentos terrestres ou aéreos (sem diluição). Aplique 0,50L/ha de CRYSTAR XT. Mantenha a agitação do produto. Para todas as aplicações aéreas o tamanho das gotas entre 50 – 100 micrômetros (VWD) produzirão o melhor resultado.

Para o controle de larvas de *Simulium pertinax* (borrachudo), a dose de aplicação deverá ser determinada considerando a vazão do rio e a concentração desejada (0,5 a 25 ppm). Rios com baixa vazão, com águas frias e com alto teor de poluição e/ou matéria orgânica, exigirão uma maior concentração do produto. Sob condições normais, a concentração de 1,2 ppm por 10 minutos de exposição ou 12,5 ppm por 1 minuto de exposição serão suficientes para controlar as larvas de borrachudo. O tratamento deve ser feito na porção anterior à localização das larvas no rio, de modo a permitir a mistura do produto com a água, indo ao encontro dos alvos. Como recomendação geral, aplicar o produto 15 metros antes do foco das larvas em rios menores aumentando a distância para até 45 metros em grandes rios.

Aplicação Aérea ou Terrestre para Mosquito: **CRYSTAR XT** pode ser aplicado por equipamento convencional terrestre ou em aplicação aérea em quantidade suficiente para proporcionar cobertura uniforme da área alvo.

Dosagem para aplicação do produto

Pragas Alvo	Doses recomendadas
Larvas de <i>Aedes aegypti</i>	Aplicar 0,5 L/ha
Larvas de <i>Culex quinquefasciatus</i>	Aplicar 0,5 L/ha
Larvas de <i>Simulium pertinax</i>	Aplicar 0,5 a 25 ppm

Precauções

CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos, utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não comer, fumar e nem beber durante a aplicação. Usar equipamento de proteção individual (EPI) como roupa protetora, luvas, protetor ocular e respiratório. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Indivíduos imunossuprimidos ou com histórico recente de imunossupressão não devem manusear nem aplicar este produto. Pessoas com implante de lente intraocular ou uso de lentes de contato não devem manipular ou aplicar o produto. Pessoas que tenham sido submetidas à cirurgias oculares como trabeculectomia, iridectomia, implante de válvula de ahmed ou procedimentos similares não devem manipular ou aplicar o produto.

Fórmula molecular

Não aplicável.

Toxicologia

DL50 oral aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

DL50 dermal aguda para ratos..... > 2.000 mg/Kg

Classificação toxicológica

Bacillus thuringiensis var. *israelensis* - Classe IV

Nº de Registro no MS:

3.0425.0171.001-0

Nº do CAS: *Bacillus thuringiensis*:

68038-71-1

Sinais e sintomas de intoxicação

Pode provocar perda gradual da mobilidade, interrupção da alimentação, convulsões progressivas que indicam comprometimento do sistema neuromuscular.

Armazenagem

Armazenar o produto em local adequado e longe de fonte de calor.

Vazamento acidental

Em caso de derramamento, absorver o produto com material inerte, tais como terra, areia, caulim e pano, recolhendo-os para área de descarte do lixo químico.

Eliminação e descarte

Não reutilize as embalagens vazias. As sobras e resíduos dos produtos devem ser descartadas conforme a legislação municipal e/ou estadual vigente. As embalagens vazias devem ser submetidas ao processo de tripla lavagem e devolvidas em um posto credenciado pelo fabricante.

Primeiros socorros

Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviços de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabonete. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local arejado. Em caso de ingestão não provoque o vômito.

Indicações Para Uso Médico

Nome comum: *Bacillus thuringiensis* sorotipo *israelensis*, Cepa BMP 144

Grupo químico: Inseticida microbiológico

Antídoto/Tratamento: Não há antídoto específico

TELEFONE DE EMERGÊNCIA - 24 h:
0800 014 11 49

PARA MAIS INFORMAÇÕES, VIDE RÓTULO.

Fabricado por: CERTIS USAL. L. C.

9145 GUILFORD ROAD, SUITE
175-21046
COLUMBIA, MD USA

Importado e distribuído por: Neogen

Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964 - CEP: 12412-800
Distrito Industrial, Pindamonhangaba/SP - CNPJ: 90.821.554/0001-42
Aut. Func. no MS nº: 3.00425-4
Indústria Brasileira
Site: www.rogama.com.br

E-mail: sac@neogen.com - SAC: (12) 3644.3030

177,00 mm

176,79 mm

COMPOSIÇÃO:**Ingrediente ativo:**

Bacillus thuringiensis variedade *israelenses*,
sorotipo H14, cepa BMP 1448%(p/p)
(Potência 1200 UTI/mg)

Excipientes:

Conservantes, inerte e veículo.

TIPO DE FORMULAÇÃO:

Solução aquosa.

INDICAÇÕES DE USO:

CRYSTAR XT é um inseticida biológico em Solução Aquosa para uso contra larvas de *Aedes aegypti* (mosquito transmissor da Dengue, Zika, Chikungunya e outras arboviroses), *Culex spp* (mosquito) e *Simulium spp* (borrachudo). O **CRYSTAR XT** pode ser utilizado em água para consumo humano.

Aplicação Aérea ou Terrestre para Mosquito:

CRYSTAR XT pode ser aplicado por equipamento convencional terrestre ou em aplicação aérea em quantidade suficiente para proporcionar cobertura uniforme da área alvo.

MODO DE USO:**AGITE BEM ANTES DE USAR.**

CRYSTAR XT pode ser aplicado no controle de larvas de mosquitos através de equipamentos terrestres ou aéreos (sem diluição). Aplique 0,50L/ha de **CRYSTAR XT**. Mantenha a agitação do produto. Para todas as aplicações aéreas o tamanho das gotas entre 50 - 100 micrômetros (VWD) produzirão o melhor resultado.

Para o controle de larvas de *Simulium pertinax* (borrachudo), a dose de aplicação deverá ser determinada considerando a vazão do rio e a concentração desejada (0,5 a 25 ppm). Rios com baixa vazão, com águas frias e com alto teor de poluição e/ou matéria orgânica, exigirão uma maior concentração do produto. Sob condições normais, a concentração de 1,2 ppm por 10 minutos de exposição ou 12,5 ppm por 1 minuto de exposição serão suficientes para controlar as larvas de *borrachudo*. O tratamento deve ser feito na porção anterior à localização das larvas no rio, de modo a permitir a mistura do produto com a água, indo ao encontro dos alvos. Como recomendação geral, aplicar o produto 15 metros antes do foco das larvas em rios menores aumentando a distância para até 45 metros em grandes rios.

MODO DE APLICAÇÃO

	Dose Recomendada Variação
<i>Aedes aegypti</i> :	0,5L/ha
<i>Culex quinquefasciatus</i> :	0,5L/ha
<i>Simulium pertinax</i>	0,5 a 25 ppm

LOTE: 003/22

FAB:

VAL:

Validade:

24 meses após a data de fabricação.

Lote e data de fabricação:

Vide embalagem.

LARVICIDA BIOLÓGICO

CRYSTAR®

XT

Bacillus thuringiensis
variedade *israelenses*,
sorotipo H14, cepa BMP 144

**VENDA RESTRITA A INSTITUIÇÕES
OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS.
PROIBIDA A VENDA LIVRE**

EFICAZ CONTRA LARVAS DE
Aedes aegypti*, *Culex quinquefasciatus
E Simulium pertinax



Conteúdo: 10 Litros
CUIDADO! PERIGOSO!



ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO

Água: pode faltar.
Não desperdice.

PRECAUÇÕES GERAIS: CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. CUIDADO! É PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. Não aplicar sobre alimentos e utensílios de cozinha, plantas e aquários. Não fumar ou comer durante a aplicação. Durante a aplicação não devem permanecer no local pessoas ou animais domésticos. Usar equipamento de proteção individual (EPI) como roupa protetora, luvas, protetor ocular e respiratório. Advertir os usuários sobre as medidas de segurança e precauções a tomar para evitar acidentes. Manter o produto na embalagem original. Não reutilizar as embalagens vazias. Indivíduos imunossuprimidos ou com histórico recente de imunossupressão não devem manusear nem aplicar este produto. Pessoas com implante de lente intraocular ou uso de lentes de contato não devem manipular ou aplicar o produto. Pessoas que tenham sido submetidas à cirurgias oculares como trabeculectomia, iridectomia, implante de válvula de ahmed ou procedimentos similares não devem manipular ou aplicar o produto. **PERÍODO DE REENTRADA:** A reentrada deve ser realizada assim que as superfícies tratadas estiverem secas. Idosos, grávidas e pessoas alérgicas só devem retornar ao local 24 horas após aplicação.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de intoxicação, procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde levando a embalagem ou rótulo do produto. Em caso de contato direto com o produto, lavar a parte atingida com água em abundância e sabonete. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. Se inalado em excesso, remover a pessoa para local arejado. Em caso de ingestão não provoque o vômito.

ELIMINAÇÃO E DESATIVAÇÃO: Em caso de derramamento, absorver o produto com material inerte, tais como terra, areia, caulim e pano, recolhendo-os para área de descarte do lixo químico. As embalagens vazias devem ser triplicadas lavadas e encaminhadas ao posto de recebimento de embalagens credenciadas pelo fabricante.

ARMAZENAMENTO: Armazenar o produto em local adequado e longe de fonte de calor.

INSTRUÇÕES PARA USO MÉDICO:
Grupo químico: Inseticida microbiológico
Nome comum: *Bacillus thuringiensis*, sorotipo *israelensis*, Cepa BMP 144
Tratamento/Antídoto: Não há antídoto específico.
Telefone de emergência 24h: 0800 0141149

Registro no MS Nº 3.0425.0171

FABRICADO POR: CERTIS USA L. L. C.
9145 GUILFORD ROAD, SUITE
175-21046
COLUMBIA, MD USA

IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR: NEOGEN
Av. Alexandrina das Chagas Moreira, 964
Distrito Industrial - Pindamonhangaba/SP
CEP: 12412-800 - CNPJ: 90.821.554/0001-42
Indústria Brasileira
SAC: (12) 3644-3030
E-mail: sac@neogen.com
Site: www.rogama.com.br



106.648R03

Descrição:Rótulo adesivo importação Crystar XT 10 L

Cód.:106.648

Dimensões: 176,79x177mm

Revisão: 03

Padrão de cor: ● PANTONE 2387 C ● PANTONE 645 C ● Preto ● PANTONE Cool Gray 4 C

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3878/2025
Emissão: 30/09/2025
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/DVIS/CCPU - AQUISIÇÃO DE RATICIDA A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DO CCPU NO COMBATE A PRAGAS URBANAS VIDE MEMORANDO 30.203/2025.
Observação: PROCESSO 195/2025.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
365 - 4 . 20001 . 10 . 304 . 1914 . 2.146 . 0 . 339000 -		165901 - Outros Vinc a Saúde - VISA		1.468,89	0,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	KG	174965 - Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Difetialona 0,0025% p/p. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde. Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Difetialona 0,0025% p/p. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde. Complemento do item: Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Difetialona 0,0025% p/p. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	26,94000	26,94
2	1,00000	KG	174966 - Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Aromatizante à base de Anis. Com indic Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Aromatizante à base de Anis. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	75,89000	75,89
3	5,00000	UNIDADE	164269 - Isca em gel à base de hidrametilnona 2% p.p. e com benzoato de denatonium 0,0002 p/p Para o controle e manutenção do tratamento contra Blattella germânica e Periplaneta americana. Apresentação seringas 30 g.	13,90000	69,50
4	5,00000	UNIDADE	174967 - Inseticida Neonicotinóide em grânulos disperssíveis em água à base de Tiametoxam com efeito não desalojante. Para controle de cupins subterrâneos, cupins de madeira seca, formigas urbanas, moscas , pu Inseticida Neonicotinóide em grânulos disperssíveis em água à base de Tiametoxam com efeito não desalojante. Para controle de cupins subterrâneos, cupins de madeira seca, formigas urbanas, moscas , pulgas e baratas. Embalagem com 2 sachês hidrossolúveis de 10 g cada. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	22,58000	112,90
Total geral (R\$)					285,23

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3879/2025
Emissão: 30/09/2025
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/DVIS/CCPU - AQUISIÇÃO DE RATICIDA A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DO CCPU NO COMBATE A PRAGAS URBANAS VIDE MEMORANDO 30.203/2025.
Observação: PROCESSO 195/2025.
ALTERADO VISTO IMPEDIMENTO.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
365 - 4 . 20001 . 10 . 304 . 1914 . 2.146 . 0 . 339000 -		165901 - Outros Vinc a Saúde - VISA		1.468,89	0,00
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40,00000	UNIDADE	174968 - Inseticida aerossol pronto para uso a base de Imiprotrina 0,07% e Cipermetrina 0,2 % . Frasco 300ml.Para controle de baratas e seus ovos, aranhas e formigas. Indicação em rótulo aprovado pelo MS. Inseticida aerossol pronto para uso a base de Imiprotrina 0,07% e Cipermetrina 0,2 % . Frasco 300ml.Para controle de baratas e seus ovos, aranhas e formigas. Indicação em rótulo aprovado pelo MS.	16,46000	658,40
2	14,72000	UNIDADE	174969 - Inseticida aerossol pronto para uso a base de D'Aletrina 0,10%, D'Tetrametrina 0,10%, D'Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pu Inseticida aerossol pronto para uso a base de D'Aletrina 0,10%, D'Tetrametrina 0,10%, D'Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos. Desenvolvido em base aquosa. Complemento do item: Inseticida aerossol pronto para uso a base de D?Aletrina 0,10%, D?Tetrametrina 0,10%, D?Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos. Desenvolvido em base aquosa.	10,00000	147,20
3	80,00000	Caixa	142654 - Iscas mata baratas a base de Indoxocarb 0,25%. Embalagem com 6 iscas. Com indicação em rótulo aprovado pelo MS	34,09000	2.727,20
				Total geral (R\$)	3.532,80

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 4078/2025

Emissão: 09/10/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS

Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: SSS/DVIS/CCPU - AQUISIÇÃO DE RATICIDA A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DO CCPU NO COMBATE A PRAGAS URBANAS VIDE MEMORANDO 30.203/2025.

- ITEM 15: CrSulvet

Observação: PROCESSO 195/2025. UNIFICADO.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5,00000	UN	174663 - Formicida em gel	21,51000	107,55
Complemento do item:			Inseticida / Formicida isca gel a base de Indoxacarb 0,05% p/p , para controle de formigas urbanas com indicação rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde. Apresentação bisnagas 30 g.		
Total geral (R\$)				107,55	

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes para aquisição de produtos utilizados o controle e monitoramento de pragas urbanas no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

1.2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

1.3. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

1.3.1. A entrega deverá ocorrer no Centro de Controle de Pragas Urbanas - CCPU – Avenida Palestina, esquina com a rua Suíça, nº1150, Balneário Camboriú – SC.

1.4. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS

1.4.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos decorrentes de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

1.5. PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

1.5.1. O Município poderá dispensar o termo de contrato e substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, conforme o inc. II art. 95 da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este Termo de Referência tem por objetivo aquisição de produtos para o controle de pragas urbanas em geral como: ratos, mosquitos, baratas, formigas, lagartas e ou escorpiões e outras no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas .

2.2. Diante do aumento das demandas relacionadas a estes controles em nosso município, torna-se imprescindível a realização a compra de produtos específicos para enfrentamento destas situações.

2.3. O crescimento das populações de roedores e a incidência de casos de dengue têm gerado preocupações com a saúde pública, exigindo ações imediatas e eficazes para mitigar os riscos associados. A sazonalidade das demandas, especialmente em períodos de maior calor e chuvas, intensifica a necessidade de produtos para uso imediato para o controle de pragas e prevenção de doenças.

2.4. Conforme informado pelo Centro de Controle de Pragas Urbanas, há urgência na aquisição de produtos que são essenciais para o combate a essas situações. A falta desses insumos pode comprometer as ações de controle e prevenção, resultando em um aumento em zoonoses impactando o sistema de saúde e consequentemente impactar a qualidade de vida da população.

2.5 Portanto, a aquisição de produtos para o controle de pra é uma medida necessária e urgente, visando garantir a saúde e o bem-estar da comunidade. A reposição adequada e em tempo hábil desses materiais permitirá que o setor atue de forma eficaz, minimizando os riscos à saúde pública e atendendo às demandas sazonais que se apresentam.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é aquisição de uma gama de produtos, para reposição imediata, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas, contando com uma validade mínima dos produtos de 1 ano. conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, através de uma Dispensa de Licitação, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021.

3.2. A descrição detalhada, contendo as especificações estão discriminadas abaixo, que deverá ser estritamente observado pelas licitantes, quando da elaboração de suas propostas:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Valor uni.	Total
3	Raticida granulado para controle de Ratos Composição Química: Bromadiolone 0,005% Grupo Químico: Derivado da cumarina. Envelope de 25 g. Embalagem com 1 Kg. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Kg		
4	Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Difetialona 0,0025% p/p. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	Kg		
5	Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Aromatizante à base de Anis. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	Kg		
7	Bloco extrusado para roedores. Composição Química: Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Blocos 20 g. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Kg		
8	Bloco extrusado para roedores. Composição Química: Flocoumafem 0,005% Grupo Químico: derivado da cumarina. Blocos 20 g. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Kg		
10	Ratoeira Adesiva PSA 100 composição: polibuteno 60%, resina petróleo 30%, poliisobutileno 10%. Dimensões: 36,5 x 25,5 cm	100	Un		
11	Porta Isca com chave, com entrada lateral e ponto de fixação de blocos para roedores. Tamanho aproximado 24,5 x 16 cm	50	Un		

12	Inseticida Piretróide, Microencapsulado, suspensão aquosa com princípio ativo lambda-cyhalothrin 2,5% p/v para controle de aranhas, baratas, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos e pulgas. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	L		
13	Inseticida Piretróide, Microencapsulado, suspensão aquosa com princípio ativo lambda-cyhalothrin 10% p/v para controle de aranhas, baratas, carrapato-estrela, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos e pulgas. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	L		
15	Inseticida / Formicida isca gel a base de Indoxacarb 0,05% p/p , para controle de formigas urbanas com indicação rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde. Apresentação bisnagas 30 g.	05	Un		
16	Inseticida aerossol pronto para uso a base de Imiprotrina 0,07% e Cipermetrina 0,2 % . Frasco 300ml. Para controle de baratas e seus ovos, aranhas e formigas. Indicação em rótulo aprovado pelo MS.	40	Un		
17	Inseticida aerossol pronto para uso a base de D'Aletrina 0,10%, D'Tetrametrina 0,10%, D'Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos. Desenvolvido em base aquosa.	10	Un		
18	Isca mata baratas a base de Indoxocarb 0,25%. Embalagem com 6 iscas. Com indicação em rótulo aprovado pelo MS.	80	Cx		
19	Isca em gel à base de hidrametilnona 2% p.p. e com benzoato de denatonium 0,0002 p/p, para o controle e manutenção do tratamento contra Blattella germânica e Periplaneta americana . Apresentação seringas 30 g.	05	Un		
21	Inseticida Neonicotinóide em grânulos dispersíveis em água à base de Tiametoxam com efeito não desalojante. Para controle de cupins subterrâneos, cupins de madeira seca, formigas urbanas, moscas , pulgas e baratas. Embalagem com 2 sachês hidrossolúveis de 10 g cada. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Un		

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega deverá ser em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado) do Centro de controle de Pragas Urbanas.

5.2. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

5.3. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

5.3.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

5.3.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

5.3.3. Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a Secretaria de Saúde). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

5.3.4. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

5.3.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

5.3.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.4. Os produtos, assim como suas condições de embalagem, quando das entregas, deverão obedecer às prescrições previstas na Relação de Itens da licitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores/gestores:

6.3.2. Gestor do Contrato – Aline Leal, Secretária de Saúde e Saneamento.

Fiscal Administrativo: George Alan Schumann, Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental.

Fiscal Setorial: Vera Lucia Dos Santos Alves Garcia, Agente de Atividade de Saúde .

6.3.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

6.8. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)^{365}$$

7.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de

Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço global.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ (..... reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Despesa: 365 - 4 . 20001 . 10 . 304 . 1914 . 2.146 . 0 . 339000

Fonte de recurso: 165901 – Outros Vinc a Saúde - VISA

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar a entrega do produto/serviço dentro do prazo, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento a que se refere este Termo de Referência de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de responsabilidade da contratada a substituição/realização do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;

11.1.1. Atender prontamente as demandas da CONTRATANTE;

11.1.2. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.4. Garantir a entrega do material e ou execução do serviço no local, pelo prazo, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo vedada a subcontratação total ou parcial, sem anuência do município;

11.1.5. Dar maior agilidade possível para a entrega do bem ou execução do serviço;

11.1.6. Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo decorrentes da execução deste contrato causados à CONTRATANTE e terceiros, seja por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa

responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

11.1.7. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;

11.1.8. Assegurar garantia dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, a partir da execução da atividade ou entrega do bem;

11.1.9. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Responsabilizar-se pelo pagamento dos produtos/serviços dentro do prazo estabelecido neste termo de referência;

12.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato e exigir as devidas providências;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio do servidor especialmente designado;

12.4. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;

12.5. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;

12.6. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

Aline Leal

Enfermeira

Secretária de Saúde e Saneamento

Portaria 32.153/2025

George Alan Schumann

Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental

Portaria 32.193/2025

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/10/2025 às 13:36:13

Prezados,

segue termo de referência para assinatura.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

tr.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	10/10/2025 13:57:34	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07
George Alan Schumann	10/10/2025 14:19:22	1Doc	GEORGE ALAN SCHUMANN CPF 055.XXX.XXX-00
Vera Lúcia Dos Santos Alve...	10/10/2025 14:26:39	1Doc	VERA LÚCIA DOS SANTOS ALVES GARCIA CPF 660.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A6B8-190A-BEE4-C5D6**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes para aquisição de produtos utilizados o controle e monitoramento de pragas urbanas no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

1.2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

1.3. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

1.3.1. A entrega deverá ocorrer no Centro de Controle de Pragas Urbanas - CCPU – Avenida Palestina, esquina com a rua Suíça, nº1150, Balneário Camboriú – SC.

1.4. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS

1.4.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos decorrentes de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

1.5. PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

1.5.1. O Município poderá dispensar o termo de contrato e substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, conforme o inc. II art. 95 da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este Termo de Referência tem por objetivo aquisição de produtos para o controle de pragas urbanas em geral como: ratos, mosquitos, baratas, formigas, lagartas e ou escorpiões e outras no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas .

2.2. Diante do aumento das demandas relacionadas a estes controles em nosso município, torna-se imprescindível a realização a compra de produtos específicos para enfrentamento destas situações.

2.3. O crescimento das populações de roedores e a incidência de casos de dengue têm gerado preocupações com a saúde pública, exigindo ações imediatas e eficazes para mitigar os riscos associados. A sazonalidade das demandas, especialmente em períodos de maior calor e chuvas, intensifica a necessidade de produtos para uso imediato para o controle de pragas e prevenção de doenças.

2.4. Conforme informado pelo Centro de Controle de Pragas Urbanas, há urgência na aquisição de produtos que são essenciais para o combate a essas situações. A falta desses insumos pode comprometer as ações de controle e prevenção, resultando em um aumento em zoonoses impactando o sistema de saúde e consequentemente impactar a qualidade de vida da população.

2.5 Portanto, a aquisição de produtos para o controle de pra é uma medida necessária e urgente, visando garantir a saúde e o bem-estar da comunidade. A reposição adequada e em tempo hábil desses materiais permitirá que o setor atue de forma eficaz, minimizando os riscos à saúde pública e atendendo às demandas sazonais que se apresentam.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é aquisição de uma gama de produtos, para reposição imediata, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas, contando com uma validade mínima dos produtos de 1 ano. conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, através de uma Dispensa de Licitação, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021.

3.2. A descrição detalhada, contendo as especificações estão discriminadas abaixo, que deverá ser estritamente observado pelas licitantes, quando da elaboração de suas propostas:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Valor uni.	Total
3	Raticida granulado para controle de Ratos Composição Química: Bromadiolone 0,005% Grupo Químico: Derivado da cumarina. Envelope de 25 g. Embalagem com 1 Kg. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Kg		
4	Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Difetialona 0,0025% p/p. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	Kg		
5	Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Aromatizante à base de Anis. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	Kg		
7	Bloco extrusado para roedores. Composição Química: Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Blocos 20 g. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Kg		
8	Bloco extrusado para roedores. Composição Química: Flocoumafem 0,005% Grupo Químico: derivado da cumarina. Blocos 20 g. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Kg		
10	Ratoeira Adesiva PSA 100 composição: polibuteno 60%, resina petróleo 30%, poliisobutileno 10%. Dimensões: 36,5 x 25,5 cm	100	Un		
11	Porta Isca com chave, com entrada lateral e ponto de fixação de blocos para roedores. Tamanho aproximado 24,5 x 16 cm	50	Un		

Assinado por 3 pessoas: ALINE LEAL, GEORGE ALAN SCHUMANN e VERA LÚCIA DOS SANTOS ALVES GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A6B8-190A-BEE4-C5D6> e informe o código A6B8-190A-BEE4-C5D6

12	Inseticida Piretróide, Microencapsulado, suspensão aquosa com princípio ativo lambda-cyhalothrin 2,5% p/v para controle de aranhas, baratas, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos e pulgas. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	L		
13	Inseticida Piretróide, Microencapsulado, suspensão aquosa com princípio ativo lambda-cyhalothrin 10% p/v para controle de aranhas, baratas, carrapato-estrela, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos e pulgas. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	L		
15	Inseticida / Formicida isca gel a base de Indoxacarb 0,05% p/p , para controle de formigas urbanas com indicação rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde. Apresentação bisnagas 30 g.	05	Un		
16	Inseticida aerossol pronto para uso a base de Imiprotrina 0,07% e Cipermetrina 0,2 % . Frasco 300ml. Para controle de baratas e seus ovos, aranhas e formigas. Indicação em rótulo aprovado pelo MS.	40	Un		
17	Inseticida aerossol pronto para uso a base de D'Aletrina 0,10%, D'Tetrametrina 0,10%, D'Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos. Desenvolvido em base aquosa.	10	Un		
18	Isclas mata baratas a base de Indoxocarb 0,25%. Embalagem com 6 isclas. Com indicação em rótulo aprovado pelo MS.	80	Cx		
19	Isca em gel à base de hidrametilnona 2% p.p. e com benzoato de denatonium 0,0002 p/p, para o controle e manutenção do tratamento contra <i>Blattella germânica</i> e <i>Periplaneta americana</i> . Apresentação seringas 30 g.	05	Un		
21	Inseticida Neonicotinóide em grânulos dispersíveis em água à base de Tiametoxam com efeito não desalojante. Para controle de cupins subterrâneos, cupins de madeira seca, formigas urbanas, moscas , pulgas e baratas. Embalagem com 2 sachês hidrossolúveis de 10 g cada. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Un		

Assinado por 3 pessoas: ALINE LEAL, GEORGE ALAN SCHUMANN e VERA LÚCIA DOS SANTOS ALVES GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A6B8-190A-BEE4-C5D6> e informe o código A6B8-190A-BEE4-C5D6

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega deverá ser em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado) do Centro de controle de Pragas Urbanas.

5.2. Os itens deverão ter no mínimo um ano de validade a contar da data de entrega. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

5.3. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

5.3.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

5.3.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

5.3.3. Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a Secretaria de Saúde). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento,

quantidades, especificações e qualidade.

5.3.4. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

5.3.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

5.3.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.4. Os produtos, assim como suas condições de embalagem, quando das entregas, deverão obedecer às prescrições previstas na Relação de Itens da licitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores/gestores:

6.3.2. Gestor do Contrato – Aline Leal, Secretária de Saúde e Saneamento.

Fiscal Administrativo: George Alan Schumann, Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental.

Fiscal Setorial: Vera Lucia Dos Santos Alves Garcia, Agente de Atividade de Saúde .

6.3.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

6.8. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) 365$$

7.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº

1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço global.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.843,72 (seis mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Despesa: 365 - 4 . 20001 . 10 . 304 . 1914 . 2.146 . 0 . 339000

Fonte de recurso: 165901 – Outros Vinc a Saúde - VISA

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar a entrega do produto/serviço dentro do prazo, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento a que se refere este Termo de Referência de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de responsabilidade da contratada a substituição/realização do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;

11.1.1. Atender prontamente as demandas da CONTRATANTE;

11.1.2. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.4. Garantir a entrega do material e ou execução do serviço no local, pelo prazo, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo vedada a subcontratação total ou parcial, sem anuência do município;

11.1.5. Dar maior agilidade possível para a entrega do bem ou execução do serviço;

11.1.6. Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo decorrentes da execução deste contrato causados à CONTRATANTE e terceiros, seja por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

11.1.7. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;

11.1.8. Assegurar garantia dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, a partir da execução da atividade ou entrega do bem;

11.1.9. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Responsabilizar-se pelo pagamento dos produtos/serviços dentro do prazo estabelecido neste termo de referência;

12.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato e exigir as devidas providências;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio do servidor especialmente designado;

12.4. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;

12.5. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;

12.6. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

Aline Leal

Enfermeira

Secretária de Saúde e Saneamento
Portaria 32.153/2025

George Alan Schumann

Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
Portaria 32.193/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6B8-190A-BEE4-C5D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 10/10/2025 13:57:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GEORGE ALAN SCHUMANN (CPF 055.XXX.XXX-00) em 10/10/2025 14:19:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERA LÚCIA DOS SANTOS ALVES GARCIA (CPF 660.XXX.XXX-68) em 10/10/2025 14:26:36
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A6B8-190A-BEE4-C5D6>

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C José N.

Data: 10/10/2025 às 13:39:30

Prezado Secretário,

segue aviso 039/2025 FMS para publicação da intenção de dispensa licitatória.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

Anexos:

AVISO_039_2025_FMS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	10/10/2025 13:43:15	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **20FD-91CF-579D-3ACE**

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Produtos utilizados o controle e monitoramento de pragas urbanas no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	Raticida granulado para controle de Ratos Composição Química: Bromadiolone 0,005% Grupo Químico: Derivado da cumarina. Envelope de 25 g. Embalagem com 1 Kg. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05		
02	KG	Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Difetialona 0,0025% p/p. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01		
03	KG	Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Aromatizante à base de Anis. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01		
04	KG	Bloco extrusado para roedores. Composição Química: Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Blocos 20 g. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde	05		
05	KG	Bloco extrusado para roedores. Composição Química: Flocoumafem 0,005% Grupo Químico: derivado da cumarina. Blocos 20 g. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde	05		
06	UN	Ratoeira Adesiva PSA 100 composição: polibuteno 60%, resina petróleo 30%, poliisobutileno 10%. Dimensões: 36,5 x 25,5 cm	50		
07	UN	Porta Isca com chave, com entrada lateral e ponto de fixação de blocos para roedores. Tamanho aproximado 24,5 x 16 cm	50		
08	LT	Inseticida Piretróide, Microencapsulado, suspensão aquosa com princípio ativo lambda cyhalothrin 2,5% p/v para controle de aranhas, baratas, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos e pulgas. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01		
09	LT	Inseticida Piretróide, Microencapsulado, suspensão aquosa com	01		

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

		princípio ativo lambda cyhalothrin 10% p/v para controle de aranhas, baratas, carrapato-estrela, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos e pulgas. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.			
10	UN	Inseticida / Formicida isca gel a base de Indoxacarb 0,05% p/p , para controle de formigas urbanas com indicação rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde. Apresentação bisnagas 30 g.	05		
11	UN	Inseticida aerossol pronto para uso a base de Imiprotrina 0,07% e Cipermetrina 0,2 % . Frasco 300ml.Para controle de baratas e seus ovos, aranhas e formigas. Indicação em rótulo aprovado pelo MS.	40		
12	UN	Inseticida aerossol pronto para uso a base de D'Alettrina 0,10%, D'Tetrametrina 0,10%, D'Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos. Desenvolvido em base aquosa.	10		
13	CX	Isca mata baratas a base de Indoxocarb 0,25%. Embalagem com 6 iscas. Com indicação em rótulo aprovado pelo MS.	80		
14	UN	Isca em gel à base de hidrametilnona 2% p.p. e com benzoato de denatonium 0,0002 p/p, para o controle e manutenção do tratamento contra Blattella germânica e Periplaneta americana . Apresentação seringas 30 g.	05		
15	UN	Inseticida Neonicotinóide em grânulos dispersíveis em água à base de Tiametoxam com efeito não desalojante. Para controle de cupins subterrâneos, cupins de madeira seca, formigas urbanas, moscas , pulgas e baratas. Embalagem com 2 sachês hidrossolúveis de 10 g cada. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 12 de setembro de 2025.

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/20FD-91CF-579D-3ACE> e informe o código 20FD-91CF-579D-3ACE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20FD-91CF-579D-3ACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/10/2025 13:43:13
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/20FD-91CF-579D-3ACE>

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/10/2025 às 09:39:42

Prezados,

seguem avisos publicados, prazo para envio das propostas de possíveis interessados: 20/10.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

Anexos:

AVISO_DOM.pdf

AVISO_PMBC.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 7663154: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - 039/2025 - FMS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7663154>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Produtos utilizados o controle e monitoramento de pragas urbanas no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	Raticida granulado para controle de Ratos Composição Química: Bromadiolone 0,005% Grupo Químico: Derivado da cumarina. Envelope de 25 g. Embalagem com 1 Kg. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05		
02	KG	Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Difetialona 0,0025% p/p. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01		
03	KG	Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Aromatizante à base de Anis. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01		
04	KG	Bloco extrusado para roedores. Composição Química: Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Blocos 20 g. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde	05		
05	KG	Bloco extrusado para roedores. Composição Química: Flocoumafem 0,005% Grupo Químico: derivado da cumarina. Blocos 20 g. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde	05		
06	UN	Ratoeira Adesiva PSA 100 composição: polibuteno 60%, resina petróleo 30%, poliisobutileno 10%. Dimensões: 36,5 x 25,5 cm	50		
07	UN	Porta Isca com chave, com entrada lateral e ponto de fixação de blocos para roedores. Tamanho aproximado 24,5 x 16 cm	50		
08	LT	Inseticida Piretróide, Microencapsulado, suspensão aquosa com princípio ativo lambda cyhalothrin 2,5% p/v para controle de aranhas, baratas, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos e pulgas. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01		
09	LT	Inseticida Piretróide, Microencapsulado, suspensão aquosa com	01		

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

		princípio ativo lambda cyhalothrin 10% p/v para controle de aranhas, baratas, carrapato-estrela, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos e pulgas. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.			
10	UN	Inseticida / Formicida isca gel a base de Indoxacarb 0,05% p/p , para controle de formigas urbanas com indicação rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde. Apresentação bisnagas 30 g.	05		
11	UN	Inseticida aerossol pronto para uso a base de Imiprotrina 0,07% e Cipermetrina 0,2 % . Frasco 300ml.Para controle de baratas e seus ovos, aranhas e formigas. Indicação em rótulo aprovado pelo MS.	40		
12	UN	Inseticida aerossol pronto para uso a base de D'Alettrina 0,10%, D'Tetrametrina 0,10%, D'Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos. Desenvolvido em base aquosa.	10		
13	CX	Isca mata baratas a base de Indoxocarb 0,25%. Embalagem com 6 iscas. Com indicação em rótulo aprovado pelo MS.	80		
14	UN	Isca em gel à base de hidrametilnona 2% p.p. e com benzoato de denatonium 0,0002 p/p, para o controle e manutenção do tratamento contra Blattella germânica e Periplaneta americana . Apresentação seringas 30 g.	05		
15	UN	Inseticida Neonicotinóide em grânulos dispersíveis em água à base de Tiametoxam com efeito não desalojante. Para controle de cupins subterrâneos, cupins de madeira seca, formigas urbanas, moscas , pulgas e baratas. Embalagem com 2 sachês hidrossolúveis de 10 g cada. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 12 de setembro de 2025.

José Edetrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/20FD-91CF-579D-3ACE> e informe o código 20FD-91CF-579D-3ACE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20FD-91CF-579D-3ACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 10/10/2025 13:43:13
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/20FD-91CF-579D-3ACE>

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 039/2025 - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

14/10/25

MODALIDADE

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SITUAÇÃO

Em andamento

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Aquisição de produtos utilizados o controle e monitoramento de pragas urbanas no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas

OBSERVAÇÕES

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Produtos utilizados o controle e monitoramento de pragas urbanas no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: nicole.dalfovo@bc.sc.gov.br

Balneário Camboriú/SC, 12 de setembro de 2025.

José Edltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

ARQUIVOS ANEXOS**• ATAS**

De: Thayana R. - SECOP - COORCSAU

Para: SECOP - SMS - Compras - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Nicole D.

Data: 20/10/2025 às 10:38:36

Bom dia, em referência aos itens 16, 17 e 18 que haviam pertencido a SANIGRAN, a qual está impedida, foram solicitados a segunda colocada, GIMBA, contudo, a mesma informou que não realiza mais cotações, ficando os itens para a terceira colocada, VESPA (antiga pragoff, o financeiro alterou o empresa, tendo em vista parâmetros de distribuidora, mantendo os preços). Outrossim, o item 14 não obteve sucesso na cotação, não encontrando empresas além da SANIGRAN, para esclarecimento.

Ademais, no item 18 foram solicitadas 80 caixas com 6 bisnagas, contudo, foi informado pela VESPA que havia somente a embalagem com 4 bisnagas, possuindo a mesma composição, portanto, para totalizar a quantidade de bisnagas emitidas pelo TR de 480, pela embalagem com 4, o total ficou 120 caixas.

Não obstante, segue solicitação 3879/2025 alterada para os novos valores, declínio da GIMBA, espelho da pragoff e da vespa, incluindo o momento da troca, a planilha de preços atualizada, e a documentação da empresa VESPA.

Destarte, fico a disposição para análise e parecer.

Desde já, grata.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

Balneario_Camboriu_Vespa.pdf

CCPU_II_PRECOS(1).pdf

CCPU_II_PRECOS.pdf

Certidao_Estadual_Inscritos.pdf

Certidao_Estadual_nao_inscritos.pdf

Certidao_falencia.pdf

CERTIDAO_FEDERAL.pdf

Certidao_Municipal_juntas.pdf

CERTIDAO_SIMPLIFICADA.pdf

CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada_20455744000108_20_10_2025.pdf

Contrato_social.pdf

declaracoes_Copia.pdf

declinio_da_gimba.png

espelho_email_pragoff-vespa.png

espelho_pragoff-vespa.png

espelho-vespa.png

FGTS_24_10.pdf

S_3879_VESPA.pdf

vespa_email_espelho.png

**Ào Compras da Secretaria de Saúde do
Município de Balneário Camboriú**

A/C: Sra. Thayna

RAZÃO SOCIAL: Vespa Saude Ambiental Com. Serv. E Representações Ltda	
NOME FANTASIA: Vespa	
CNPJ: 20.455.744/0001-08	NOME DO VENDEDOR: Alexandre Geraldo
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: Rua Luiz Pizzi, 190	BAIRRO: Jardim Varam
MUNICÍPIO: Espírito Santo do Pinhal	CEP: 13992-568
TELEFONE: (19) 99360-4231	E-MAIL: vespasaudeambiental@gmail.com
GARANTIA (SE FOR O CASO): Não se aplica	PRAZO DA ENTREGA (CIF): 07 dias
VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO 30 dias

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Aromatizante à base de Anis. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde. Klerat isca fresca	KG	01	R\$ 108,00	R\$ 108,00
02	Inseticida aerossol pronto para uso a base de Imiprotrina 0,07% e Cipermetrina 0,2 % Frasco 300ml.Para controle de baratas e seus ovos, aranhas e formigas. Indicação em rótulo aprovado pelo MS. Klerat multi inseticida	UN	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
03	Inseticida aerossol pronto para uso a base de D'Aletrina 0,10%, D'Tetrametrina 0,10%, D'Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos. Desenvolvido em base aquosa Alcance	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
04	Iscas mata baratas a base de Indoxocarb 0,25%. Embalagem com 4 iscas. Com indicação em rótulo aprovado pelo MS. Advion	CX	120	R\$ 172,00	R\$ 20.640,00
05	Isca em gel à base de hidrametilnona 2% p.p. e com benzoato de denatonium 0,0002 p/p, para o controle e manutenção do tratamento contra Blattella germânica e Periplaneta americana . Apresentação seringas 30 g. Max Force	UN	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00

06	Inseticida Neonicotinóide em grânulos dispersíveis em água à base de Tiametoxam com efeito não desalojante. Para controle de cupins subterrâneos, cupins de madeira seca, formigas urbanas, moscas , pulgas e baratas. Embalagem com 2 sachês hidrossolúveis de 10 g cada. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde. Optigard LT	UN	05	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
----	--	----	----	--------------	--------------

Total: R\$ 28.028,00

DATA: 17 / 10 / 2025

Alexandre Geraldo

Assinatura

VESPA
SAUDE
AMBIENTAL
COMERCIO
SERVICOS E
REPRESE:204
5574400010
8

Assinado de
forma digital por
VESPA SAUDE
AMBIENTAL
COMERCIO
SERVICOS E
REPRESE:204557
44000108
Dados:
2025.10.20
09:57:44 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE
DGMS



Item	Material/Serviço	Sanigran	Dominus	MM Distribuidora	Alimaq	Rosaminas*	CRSul Vet	Ultralight	Vitali	UNNO AMBIENTAL	GIMBA	VESPA SAÚDE AMBIENTAL	Mercosul Agronegócios	HORTA ONLINE SHOP	Quantidade	Menor valor Unitário	Menor valor total
1	Raticida Parafinado Brodifacoum	R\$ 44,50	R\$ 35,75	R\$ 85,00	X	X	R\$ 83,44	X	X	X	X	X	X	X	200 kg	R\$ 35,75	R\$ 7.150,00
2	Raticida Granulado Brodifacoum	R\$ 22,00	R\$ 15,60	R\$ 55,00	X	X	R\$ 39,41	X	X	X	X	X	X	X	15 kg	R\$ 15,60	R\$ 234,00
3	Raticida Granulado Bromadiolone	R\$ 20,00	X	X	X	X	R\$ 34,39	X	X	R\$ 29,85	X	X	X	X	05 kg	R\$ 29,85	R\$ 149,25
4	Isca Fresca Difetialona	R\$ 150,00	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 26,94	X	X	R\$ 51,83	X	01 kg	R\$ 26,94	R\$ 134,70
5	Isca Fresca Brodifacoum	R\$ 110,00	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 75,89	X	R\$ 108,00	X	X	01 kg	R\$ 75,89	R\$ 75,89
6	Pó de contato para ratos Warfarin	R\$ 80,00	R\$ 46,34	X	X	X	R\$ 57,46	X	X	X	X	X	X	X	01 kg	R\$ 46,34	R\$ 46,34
7	Bloco extrusado para roedores Brodifacoum	R\$ 80,00	X	R\$ 90,00	X	X	X	X	R\$ 76,00	R\$ 62,53	X	X	X	X	05 kg	R\$ 62,53	R\$ 312,65
8	Bloco extrusado para roedores Floccumafem	R\$ 100,00	X	X	X	X	R\$ 82,57	X	X	R\$ 73,35	X	X	X	X	05 kg	R\$ 73,35	R\$ 366,75
10	Ratoeira Adesiva PSA	R\$ 16,50	X	R\$ 15,00	X	X	X	R\$ 6,50	X	X	X	X	X	X	100 un	R\$ 6,50	R\$ 650,00
11	Porta isca com chave	R\$ 10,00	X	R\$ 15,00	X	X	X	R\$ 8,00	X	R\$ 7,25	X	X	X	X	50 un	R\$ 7,25	R\$ 362,50
12	Inseticida Piretróide lambda- cyhalothrin 10%	R\$ 140,00	X	R\$ 200,00	X	X	X	X	X	R\$ 104,59	X	X	X	X	01 L	R\$ 104,59	R\$ 104,59
13	Inseticida Piretróide lambda- cyhalothrin 10%	R\$ 350,00	X	R\$ 600,00	X	X	X	X	X	R\$ 322,40	X	X	X	X	01 L	R\$ 322,40	R\$ 322,40
14	Inseticida / Formicida Imidacloprido	R\$ 10,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	05 un	R\$ 10,00	R\$ 50,00
15	Inseticida / Formicida Indoxacarb	R\$ 20,00	X	X	X	X	R\$ 21,51	X	X	R\$ 23,28	X	X	X	X	05 un	R\$ 21,51	R\$ 107,55
16	Inseticida aerossol Imiprotrina	R\$ 9,50	X	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 16,46	R\$ 27,00	X	X	40 un	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
17	Inseticida aerossol D'Alétrina	R\$ 10,00	X	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 14,72	R\$ 40,00	X	R\$ 15,08	10 un	R\$ 40,00	R\$ 400,00
18	Isca mata baratas Indoxacarb (80cx de 6 bisnagas = 480 bisnagas; 120cx de 4 bisnagas = 480 bisnagas)	R\$ 30,00	X	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 34,09	R\$ 172,00	X	X	120 cx	R\$ 172,00	R\$ 20.640,00
19	Isca em gel Hidrametilnona	R\$ 25,00	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 13,90	X	R\$ 60,00	X	X	05 un	R\$ 13,90	R\$ 69,50
20	Inseticida Piretróide lambda- cyhalothrin 5%	R\$ 100,00	R\$ 68,43	R\$ 210,00	X	X	X	X	X	R\$ 226,35	X	X	X	X	01 un	R\$ 68,43	R\$ 68,43
21	Inseticida Neonicotinóide em Grânulos Tiametoxam	X	R\$ 40,40	X	X	X	X	X	X	R\$ 22,58	X	R\$ 1.100,00	X	X	05 un	R\$ 22,58	R\$ 112,90
1	Pulverizador bomba costal manual e elétrico 20 litros	R\$ 450,00	X	X	R\$ 520,00	X	X	X	X	R\$ 652,95	X	X	X	X	01 un	R\$ 520,00	R\$ 520,00
																	R\$ 34.438,25

Item	Material/Serviço	Quant.	M. G Refrigeração	Alfredo Consertos	EMM - Eletro Motores Marcos	Menor Valor Global
1	PLACA FONTE / LCD 1	1	R\$ 1.783,60	R\$ 1.950,00	R\$ 2.100,00	R\$ 5.882,56
2	BATERIA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL, 12V, 150Ah	2	R\$ 3.217,76	R\$ 3.700,00	R\$ 3.800,00	
3	MÃO DE OBRA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA. Serie 41496 - Modelo INDREL RVV 440D	1	R\$ 600,00	R\$ 630,00	R\$ 650,00	
4	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO TÉCNICO	1	R\$ 281,20	R\$ 290,00	R\$ 285,00	
5						
TOTAL			R\$ 5.882,56	R\$ 6.570,00	R\$ 6.835,00	

Item	Material/Serviço	Tipo	BRVENTEC	Oxigen	Orbita	Menor Valor Global
1	Kit de peças Conj. do Registro de Agulha da Mini Central de oxigênio medicinal, ar medicinal e vácuo clínico.	Material	R\$ 1.120,54	R\$ 46.099,70	R\$ 64.325,69	R\$ 42.943,57
2	17 mangueiras das réguas RWR.	Material	R\$ 4.590,00			
3	Compressor: 04 Rolamento - biela 6204 DDU , 03 FS 030 filtrante , 01 Válvula segurança , 12 kg Alumina ativada.	Material	R\$ 11.967,80			
4	Vácuo: 02 Filtro separador bomba vácuo, 02 Filtro de ar para bomba vácuo, substituição palhetas rotativas	Material	R\$ 14.875,23			
5	Mão de obra/instalação: Kit de peças Conj. Do Registro de Agulha da Mini Central de oxigênio medicinal, ar medicinal e vácuo clínico.	Serviço	R\$ 280,00			
6	Mão de obra/instalação: Substituição de 17 mangueiras das réguas RWR com a realização de teste de estanqueidade para verificação de vazamentos nos pontos de oxigênio, ar e vácuo, correção de vazamento em conexões aparentes.	Serviço	R\$ 1.530,00			
7	Mão de obra/instalação: Compressor: 04 Rolamento - biela 6204 DU , 03 FS 030 filtrante , 01 Válvula segurança , 2 kg Alumina ativada secador e reparos.	Serviço	R\$ 3.680,00			
8	Mão de obra/instalação: Vácuo: 02 Filtro separador bomba vácuo, 02 Filtro de ar para bomba vácuo, substituição palhetas rotativas e revisão painel elétrico.	Serviço	R\$ 4.900,00			
TOTAL			R\$ 42.943,57	###	###	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO
CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE
DGMS

#VALOR!

Item	Material/Serviço	Smartmed	Conceito	Smart Healtcare	Menor Valor
1	Serviço de manutenção corretiva em câmara refrigeradora	R\$ 1.890,00	R\$ 2.017,25	R\$ 2.258,00	R\$ 1.890,00
				TOTAL	R\$ 1.890,00

Item	Material/Serviço	Medida	Quantida de	Cirurgica Salutar	BANCO DE PREÇO (MÉDIA)	LOGAN MED	PROMEDICA L	SP MEDICA	Menor Valor
1	Rolo de papel para impressora térmica de ultrassonografia 110 mm x 20 m MP110S	Rolo	300	###	R\$ 16.959,00	###	R\$ 22.150,22	###	R\$ 15.735,00
								TOTAL	R\$ 15.735,00

Item	Material/Serviço	Medida	Quantida de	Diag Solution	ACL	DistriLab	Banco de Preço	Menor Valor
1	Teste de VDRL pronto para uso, não carbono, para leitura ao microscópio, com controle positivo e negativo.	Unidade	6.000	R\$ 1.000,00	R\$ 1.227,60	R\$ 4.122,24	R\$ 3.480,00	R\$ 1.000,00
							TOTAL	R\$ 1.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE
DGMS

#VALOR!

Item	Material/Serviço	Quant.	Atomed	Master	Orlandi Lab	Menor Valor Global
1	Calibração do Audiômetro Kamplex AD-229, nº de série: 010084	1	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 2.100,00
2	CALIBRAÇÃO DO IMITANCIOMETRO AUDIOTEST 235	1	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 750,00	
3	Calibração do Sistema de Campo Livre Acustica Orlandi FF-70/2, nº de série 788	1	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 655,00	
4	Medição de Ruído Ambiental em Cabine Audiométrica. Cabine Otosonic (0607) grande.	1	R\$ 200,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00	
5	DESLOCAMENTO TÉCNICO	1	R\$ 300,00			
TOTAL			R\$ 2.100,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.655,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE
DGMS

#VALOR!

Item	Material/Serviço	Quant.	Alimaq (Gisele)	Serrana	Agro Elite	Menor Valor Global
1	Manutenção em pulverizadores da Marca Guarany	3	R\$ 1.494,00	R\$ 1.554,00	R\$ 1.653,00	R\$ 2.490,00
2	Manutenção em pulverizadores da Marca Stihl	2	R\$ 996,00	R\$ 1.036,00	R\$ 1.102,00	
3	Pino fixador	5			R\$ 5,00	
TOTAL			R\$ 2.490,00	R\$ 2.590,00	R\$ 2.760,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAÚDE
DGMS



Item	Material/Serviço	Sanigran	Dominus	MM Distribuidora	Alimaq	Rosaminas*	CRSul Vet	Ultralight	Vitali	UNNO AMBIENTAL	GIMBA	VESPA SAÚDE AMBIENTAL	Mercosul Agronegócios	HORTA ONLINE SHOP	Quantidade	Menor valor Unitário	Menor valor total
1	Raticida Parafinado Brodifacoum	R\$ 44,50	R\$ 35,75	R\$ 85,00	X	X	R\$ 83,44	X	X	X	X	X	X	X	200 kg	R\$ 35,75	R\$ 7.150,00
2	Raticida Granulado Brodifacoum	R\$ 22,00	R\$ 15,60	R\$ 55,00	X	X	R\$ 39,41	X	X	X	X	X	X	X	15 kg	R\$ 15,60	R\$ 234,00
3	Raticida Granulado Bromadiolone	R\$ 20,00	X	X	X	X	R\$ 34,39	X	X	R\$ 29,85	X	X	X	X	05 kg	R\$ 29,85	R\$ 149,25
4	Isca Fresca Difetialona	R\$ 150,00	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 26,94	X	X	R\$ 51,83	X	01 kg	R\$ 26,94	R\$ 134,70
5	Isca Fresca Brodifacoum	R\$ 110,00	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 75,89	X	R\$ 108,00	X	X	01 kg	R\$ 75,89	R\$ 75,89
6	Pó de contato para ratos Warfarin	R\$ 80,00	R\$ 46,34	X	X	X	R\$ 57,46	X	X	X	X	X	X	X	01 kg	R\$ 46,34	R\$ 46,34
7	Bloco extrusado para roedores Brodifacoum	R\$ 80,00	X	R\$ 90,00	X	X	X	X	R\$ 76,00	R\$ 62,53	X	X	X	X	05 kg	R\$ 62,53	R\$ 312,65
8	Bloco extrusado para roedores Floucoumatem	R\$ 100,00	X	X	X	X	R\$ 82,57	X	X	R\$ 73,35	X	X	X	X	05 kg	R\$ 73,35	R\$ 366,75
10	Ratoeira Adesiva PSA	R\$ 16,50	X	R\$ 15,00	X	X	X	R\$ 6,50	X	X	X	X	X	X	100 un	R\$ 6,50	R\$ 650,00
11	Porta isca com chave	R\$ 10,00	X	R\$ 15,00	X	X	X	R\$ 8,00	X	R\$ 7,25	X	X	X	X	50 un	R\$ 7,25	R\$ 362,50
12	Inseticida Piretróide lambda- cyhalothrin 2,5%	R\$ 140,00	X	R\$ 200,00	X	X	X	X	X	R\$ 104,59	X	X	X	X	01 L	R\$ 104,59	R\$ 104,59
13	Inseticida Piretróide lambda- cyhalothrin 10%	R\$ 350,00	X	R\$ 600,00	X	X	X	X	X	R\$ 322,40	X	X	X	X	01 L	R\$ 322,40	R\$ 322,40
14	Inseticida / Formicida Imidacloprido	R\$ 10,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	05 un	R\$ 10,00	R\$ 50,00
15	Inseticida / Formicida Indoxacarb	R\$ 20,00	X	X	X	X	R\$ 21,51	X	X	R\$ 23,28	X	X	X	X	05 un	R\$ 21,51	R\$ 107,55
16	Inseticida aerossol Imiprotrina	R\$ 9,50	X	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 16,46	R\$ 27,00	X	X	40 un	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
17	Inseticida aerossol D'Aletrina	R\$ 10,00	X	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 14,72	R\$ 40,00	X	R\$ 15,08	10 un	R\$ 40,00	R\$ 400,00
18	Isca mata baratas Indoxacarb (80cx de 6 bisnagas = 480 bisnagas; 120cx de 4 bisnagas = 480 bisnagas)	R\$ 30,00	X	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 34,09	R\$ 172,00	X	X	120 cx	R\$ 172,00	R\$ 20.640,00
19	Isca em gel Hidrametilnona	R\$ 25,00	X	X	X	X	X	X	X	R\$ 13,90	X	R\$ 60,00	X	X	05 un	R\$ 13,90	R\$ 69,50
20	Inseticida Piretróide lambda- cyhalothrin 5%	R\$ 100,00	R\$ 68,43	R\$ 210,00	X	X	X	X	X	R\$ 226,35	X	X	X	X	01 un	R\$ 68,43	R\$ 68,43
21	Inseticida Neonicotinóide em Grânulos Tiametoxam	X	R\$ 40,40	X	X	X	X	X	X	R\$ 22,58	X	R\$ 1.100,00	X	X	05 un	R\$ 22,58	R\$ 112,90
1	Pulverizador bomba costal manual e elétrico 20 litros	R\$ 450,00	X	X	R\$ 520,00	X	X	X	X	R\$ 652,95	X	X	X	X	01 un	R\$ 520,00	R\$ 520,00
																	R\$ 34.438,25

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE SAÚDE DGMS						#VALOR!
Item	Material/Serviço	Quant.	ORTIZ	TECHMED	TECNOCHRIS	Menor Valor Global
Manutenção corretiva						R\$ 24.495,00
1	Ultrassom SONOMED V CARCI Patrimônio: 1052452	1	R\$ 580,00	R\$ 595,00	R\$ 600,00	
2	SONOPULSE COMPACT Patrimônios: 1094879 / 1094876	2	R\$ 1.160,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.200,00	
3	SONOPULSE 3 N/série: 0873240031	1	R\$ 580,00	R\$ 595,00	R\$ 600,00	
4	TENSMED II Patrimônios: 1052404 / 1052448	2	R\$ 1.160,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.200,00	
5	Ondas Curtas	1	R\$ 980,00	R\$ 1.000,00	R\$ 990,00	
6	Neurodyn Portátil	2	R\$ 700,00	R\$ 790,00	R\$ 760,00	
7	Bicicleta Hergométrica HS401 Patrimônio: 1078776	1	R\$ 950,00	R\$ 995,00	R\$ 980,00	
8	Cadeiras de Rodas	5	R\$ 750,00	R\$ 825,00	R\$ 950,00	
9	Laserpulse Ibramed N/Série: 0952450014	1	R\$ 580,00	R\$ 595,00	R\$ 600,00	
10	Revisão de cabos para TENS	30	R\$ 3.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.750,00	
11	Turbilhão Galano THG 180	1	R\$ 750,00	R\$ 760,00	R\$ 790,00	
Fornecimento de peças						
1	Cabo para transdutor SONOMED	1	R\$ 150,00	R\$ 162,00	R\$ 190,00	
2	Cabo para transdutor SONOPULSE	3	R\$ 480,00	R\$ 486,00	R\$ 570,00	
3	Cooler para SONOPULSE	1	R\$ 65,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	
5	Sensor switch para Bicicleta	2	R\$ 460,00	R\$ 484,00	R\$ 520,00	
6	Rolamentos para Cadeiras de Rodas (Dianteiro)	10	R\$ 250,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00	
7	Fonte para Laserpulse Ibramed	1	R\$ 350,00	R\$ 368,00	R\$ 380,00	
8	Resistência Turbilhão Galano THG 180	1	R\$ 560,00	R\$ 585,00	R\$ 590,00	
Manutenção preventiva						
1	Laser Duo Patrimonio: 1116421	1	R\$ 550,00	R\$ 565,00	R\$ 590,00	
2	HTM Stimulus Physio Patrimonio: 1096262	2	R\$ 1.160,00	R\$ 1.190,00	R\$ 590,00	
3	Neurodyn II / Ibramed / Neuromuscular (vários) Patrimônios:1117086 / 1094880 / 1117094 / 1094878 / 1103904 / 109502	6	R\$ 3.300,00	R\$ 3.390,00	R\$ 3.540,00	
5	Ondas Curtas Patrimônio: 1052590	1	R\$ 980,00	R\$ 1.000,00	R\$ 995,00	
6	Laser pulse Ibramed Patrimônio: 1043903	1	R\$ 450,00	R\$ 470,00	R\$ 490,00	
7	Bicicleta Exercise / Ergométrica Patrimônios: 1096126 / 1096125 / 1096124 / 1096127 / 1078776	5	R\$ 3.450,00	R\$ 3.625,00	R\$ 3.600,00	
9	Neurodyn Evolution Patrimônio: 1103909	1	R\$ 550,00	R\$ 565,00	R\$ 590,00	
10	Quark Patrimônio: 1052457	1	R\$ 550,00	R\$ 565,00	R\$ 590,00	
	TOTAL		R\$ 24.495,00	###	R\$ 26.040,00	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.455.744

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 73558278

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/10/2025 09:30:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 20.455.744/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080475968-39

Data e hora da emissão 12/08/2025 10:31:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



25/08/2025

0089263123

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3916692**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VESPA SAUDE AMBIENTAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 20.455.744/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº:**0089263123**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VESPA SAUDE AMBIENTAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 20.455.744/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:47 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **ECD9.9537.06F3.BF5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Espírito Santo do Pinhal

- Estado de São Paulo -

Departamento de Finanças

Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo nº 11272/2025 EM 30/09/2025.

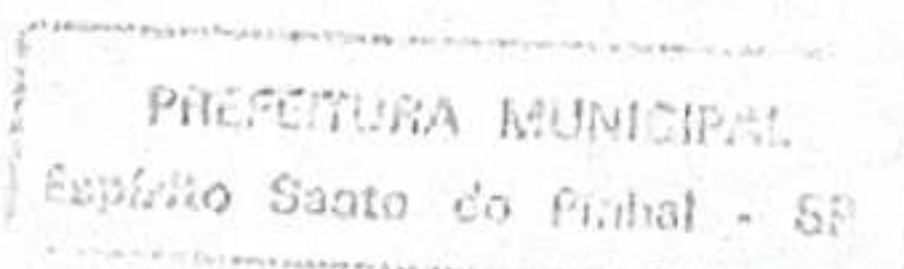
Certifico, a vista do pedido de pessoa interessada, que revendo os arquivos da repartição a meu cargo constatei que a **Empresa VESPA SAUDE AMBIENTAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA. ; C.N.P.J. Nº 20.455.744/0001-08 ; NADA DEVE** ao Município de Espírito Santo do Pinhal referentes à Tributos **MOBILIÁRIOS**, até a presente data.

Ressalvamos o direito de a Fazenda Municipal, cobrar a qualquer tempo, quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

Válido até 30/12/2025

Espírito Santo do Pinhal-S.P.,30/09/2025.



M. Eliana de B.G.Souza

Escriturária

Setor de Tributação





Prefeitura Mun. Espírito Santo do Pinhal

SECRETARIA DA FAZENDA

Setor de Tributação

AV HÉLIO VERGUEIRO LEITE, nº S/Nº - CENTRO CEP: 13.990-000 ESPÍRITO SANTO DO PINHAL -

Fone: (19)3651-9699 Fax: (19)3651-9699 e-mail:

CNPJ 45.739.083/0001-73

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão N° 581/2025

Certifico a pedido de VESPA SAUDE AMBIENTAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, conforme requerimento protocolado sob o nº 11272, que VESPA SAUDE AMBIENTAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA encontra-se **QUITE** com o Município de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, referente ao ISSQN e Taxas de Poder de Polícia, sujeitos a inscrição abaixo identificada:

Inscrição 117925

RUA: LUIZ PIZZI, 190.

JD. VARAM, CEP: 13992-568.

ESP SANTO DO PINHAL - SP.

Atividade 1ª: COMÉRCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL, EM ESPECIAL DAQUELES DESTINADOS A AGRICULTURA, DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS TAIS COMO: HERBICIDAS, INSETICIDAS, FUNGICIDAS E INOCULA

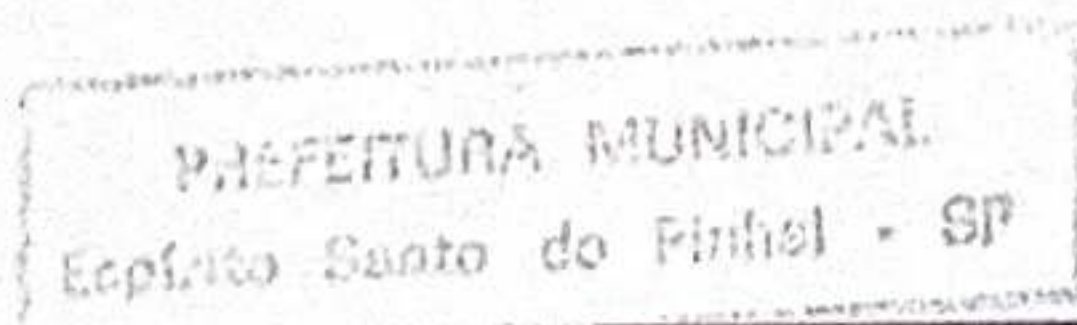
Atividade 2ª: 10.09-Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

Ressalvamos o direito de a Fazenda Municipal, cobrar a qualquer tempo, quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas.

O referido é verdade e dou fé.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, 30 de setembro de 2025

Valido até 30/12/2025



M. Eliana B. Gibini Souza
Escrituraria



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35233720897	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 02/06/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/06/2014	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL VESPA SAUDE AMBIENTAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J. 20.455.744/0001-08		ENDEREÇO RUA LUIZ PIZZI			NÚMERO 190	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM VARAM		MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO DO PINHAL	UF SP	CEP 13990-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME RICARDO BARBALHO PRADO							
ENDEREÇO RUA ANGELA FERRARO MENEGALDO				NÚMERO 212	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL		MUNICÍPIO VALINHOS		UF SP	CEP 13275-442	RG 19250849	
CPF 102.387.148-37		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 3.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 13/06/2024	NÚMERO 184.091/24-0	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 10/06/2024.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 246842637, segunda-feira, 9 de setembro de 2024 às 14:38:56.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VESPA SAUDE AMBIENTAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.455.744/0001-08

Certidão nº: 26564311/2025

Expedição: 14/05/2025, às 09:40:08

Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VESPA SAUDE AMBIENTAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.455.744/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.455.744/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/06/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VESPA SAUDE AMBIENTAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VESPA SAUDE AMBIENTAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUIZ PIZZI	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 13.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VARAM	MUNICÍPIO ESPIRITO SANTO DO PINHAL	UF SP
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VESPASAUDEAMBIENTAL@GMAIL.COM	TELEFONE (19) 9178-6679
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **09:09:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2025 09:33:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VESPA SAUDE AMBIENTAL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **20.455.744/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JUCESP PROTOCOLO
0.878.022/24-7

247



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA I
VESPA SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 20.455.744/0001-08**

Ricardo Brabalho Prado, brasileiro, casado com separação de bens, natural de Recife/PE, nascido em 12/10/1967, empresário, portador do RG 19.250.849, e CPF 102.387.148-37, residente e domiciliado na Rua: Angela Ferraro Menegaldo, 212, Bairro: Parque Residencial Maison Blanche, cidade de Valinhos/SP, CEP: 13275-442, único sócio da empresa sociedade empresária limitada, **VESPA SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Luiz Pizzi, 190, Bairro: Jardim Varam, CEP: 13990-000, na cidade de Espirito Santo do Pinhal/SP, com CNPJ 20.455.744/0001-08, inscrita na Jucesp sob nº 3523372089-7 em 02/06/2023, resolve neste ato proceder a alteração e consolidação do contrato social a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista e representação comercial de produtos químicos em geral, em especial daqueles destinados a agricultura, de produtos saneantes, domissanitários, defensivos agrícolas tais como: Herbicidas, inseticidas, fungicidas e inoculantes, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, ao tratamento de madeira e ao uso não agrícola e ainda fosfina; Comércio de equipamentos e defensivos agrícolas. A estocagem e movimentação dos produtos acima para comercialização, serão feitos através da contratação de empresa habilitada e atividades administrativas, Comércio atacadista de roupas e acessórios de uso profissional e de segurança no trabalho, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos diversos de segurança e de segurança e combate a incêndio.

CONTRATO SOCIAL

**VESPA SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ 20.455.744/0001-08**

Ricardo Brabalho Prado, brasileiro, casado com separação de bens, natural de Recife/PE, nascido em 12/10/1967, empresário, portador do RG 19.250.849, e CPF 102.387.148-37, residente e domiciliado na Rua: Angela Ferraro Menegaldo, 212, Bairro: Parque Residencial Maison Blanche, cidade de Valinhos/SP, CEP: 13275-442, único sócio da empresa sociedade empresária limitada, **VESPA SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Luiz Pizzi, 190, Bairro: Jardim Varam, CEP: 13990-000, na cidade de Espirito Santo do Pinhal/SP, com CNPJ 20.455.744/0001-08, inscrita na Jucesp sob nº 3523372089-7 em 02/06/2023, resolve neste ato proceder a consolidação do contrato social a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL- A sociedade adotará seguinte nome empresarial **VESPA SAÚDE AMBIENTAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Luiz Pizzi, 190, Bairro: Jardim Varam, CEP: 13990-000, na cidade de Espirito Santo do Pinhal/SP

4º TABELÃO DE NOTAS
CAMPINAS - SP
A PRESENTE XEROCOPIA
ORIGINAL A MIM APRESENTAR
Válido somente com o selo notarial

Compins, 09 SET

AUTENTICAÇÃO
AU0188AF0345002

☐ Maria Lúcia do Nascimento - Escrevente
☐ Anderson Aurélio da Rosa - Escrevente
☐ Guilherme Augusto Nascimento - Escrevente
☒ Emelvin Santos Caetano - Escrevente
☐ Letícia Alves de Oliveira - Escrevente
☐ Almy Marques da Silva - Escrevente
☐ Gislaíne Marinho Cosme - Escrevente

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA-INÍCIO DA ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 16/06/2014 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA-DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividade economicas:
Comércio varejista e representação comercial de produtos químicos em geral, em especial daqueles destinados a agricultura, de produtos saneantes, domissanitarios, defensivos agrícolas tais como: Herbicidas, inseticidas, fungicidas e inoculantes, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, ao tratamento de madeira e ao uso não agrícola e ainda fosfina; Comércio de equipamentos e defensivos agrícolas. A estocagem e movimentação dos produtos acima para comercialização, serão feitos através da contratação de empresa habilitada e atividades adminisrativas, Comércio atacadista de roupas e acessorios de uso profissional e de segurança no trabalho, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos diversos de segurança e de segurança e combate a incêndio.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país e distribuidas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
Ricardo Barbalho Prado	100%	3.000	3.000,00
TOTAL	100%	3.000	3.000,00

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DE NOME EMPRESARIAL:
A adminisração da sociedade continuará a ser exercida por **RICARDO BARBALHO PRADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante os órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.
§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

4^o TABELÃO DE NOTAS

4^o Cartão

RUZA

Av. Jesuino Morcendes Machado, 351 - Bloco 01

CAMPINAS - SP - TEL: (19) 2231-1022

A PRESENTE XEROCÓPIA É VÁLIDA SOMENTE COM O ORIGINAL A MIM APRESENTAR

Válido somente com a presença do Tabelião de Notas

Campinas, 09 SET 2014

113522

AUTENTICAÇÃO

AU0186AF0345003

☐ Marla Léia do Nascimento - Escrevente

☐ Anderson Aurélio do Nascimento - Escrevente

☐ Guilherme Augusto Nascimento - Escrevente

☐ Emellyn Santos Caetano - Escrevente

☐ Letícia Alves de Oliveira - Escrevente

☐ Amy Marques da Silva - Escrevente

☐ Gislaine Marinho Cosme - Escrevente

QR CODE

ARPEN.SP

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CLÁUSULA OITAVA- RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Campinas/SP, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

E por estar assim justos e contratados, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em 03 vias de de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fientemente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Campinas, 10 de junho de 2024.

Ricardo Barbalho Prado

TESTEMUNHAS

KAREN ANDREA BARBOSA
RG 22.854.382-4 SSP/SP

MARCOS FRANCISCO RODRIGUES SOUSA
RG 503.775 SSP/PI





DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada Vespa Saude Ambiental Com. Serv. e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 20.455.744/0001-08, com sede à Rua Luiz Pizzi, 190 – Jardim Varam – Espírito Santo do Pinhal/SP, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado Ricardo Barbalho Prado:

DECLARA que que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Balneário Camboriú, 20 de outubro de 2025

VESPA SAUDE
AMBIENTAL
COMERCIO
SERVICOS E
REPRESE:204557440
00108

Assinado de forma digital
por VESPA SAUDE
AMBIENTAL COMERCIO
SERVICOS E
REPRESE:20455744000108
Dados: 2025.10.20
09:32:33 -03'00'

Ricardo Barbalho Prado
Representante Legal
CPF: 102.387.148-37
RG: 19250849

VESPA SAÚDE AMBIENTAL COEMRCIO SERV E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 20.455.744/0001-08

Rua Luiz Pizzi, 190, Jd Varam Espírito Santo do Pinhal – SP CEP 13.990-000.

vespasaudeambiental@gmail.com

(19) 9.9360-4231

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.455.744/0001-08
Razão Social: VESPA SAUDE AMBIENTAL COM SERV REP LTDA
Endereço: - R LUIZ PIZZI 190 - / - / ESPIRITO SANTO DO PINHAL / SP / 13990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092507313326685712

Informação obtida em 30/09/2025 12:11:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3879/2025
Emissão: 30/09/2025
Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde
Un. Orçam.: 20001 - Fundo Municipal de Saúde FMS
Centro de custo: 0059 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: SSS/DVIS/CCPU - AQUISIÇÃO DE RATICIDA A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DO CCPU NO COMBATE A PRAGAS URBANAS VIDE MEMORANDO 30.203/2025.
Observação: PROCESSO 195/2025.
ALTERADO VISTO IMPEDIMENTO.

Despesas					
Despesa		Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
365 - 4 . 20001 . 10 . 304 . 1914 . 2.146 . 0 . 339000 -		165901 - Outros Vinc a Saúde - VISA		1.468,89	3.532,80
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40,00000	UNIDADE	174968 - Inseticida aerossol pronto para uso a base de Imiprotrina 0,07% e Cipermetrina 0,2 % . Frasco 300ml.Para controle de baratas e seus ovos, aranhas e formigas. Indicação em rótulo aprovado pelo MS.	27,00000	1.080,00
			Inseticida aerossol pronto para uso a base de Imiprotrina 0,07% e Cipermetrina 0,2 % . Frasco 300ml.Para controle de baratas e seus ovos, aranhas e formigas. Indicação em rótulo aprovado pelo MS.		
2	10,00000	UNIDADE	174969 - Inseticida aerossol pronto para uso a base de D'Aletrina 0,10%, D'Tetrametrina 0,10%, D'Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pu	40,00000	400,00
			Inseticida aerossol pronto para uso a base de D'Aletrina 0,10%, D'Tetrametrina 0,10%, D'Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos. Desenvolvido em base aquosa.		
			Complemento do item: Inseticida aerossol pronto para uso a base de D?Aletrina 0,10%, D?Tetrametrina 0,10%, D?Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos. Desenvolvido em base aquosa.		
3	120,00000	UNIDADE	175576 - Iscas mata baratas a base de Indoxocarbe 0,25%. Embalagem com 4 iscas	172,00000	20.640,00
			Complemento do item: NO TR PEDE: 80CX COM 6 BISNAGAS; O FORNECEDOR POSSUI A MESMA COMPOSIÇÃO, PORÉM COM 4 BISNAGAS.		
			80CX COM 6 = 480 BISNAGAS		
			120CX COM 4 = 480 BUSNAGAS		
			PORTANTO, PEDIDO IGUAL.		
				Total geral (R\$)	22.120,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De: Dagoberto B. - SMS - DVIS - CCPU - FISCAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/10/2025 às 12:25:23

Prezados , o item 18 , não é bisnagas e sim cx. iscas para barata , cada embalagem contem 6 iscas para barata, não é bisnaga, favor conferir com a a empresa.

Solicito verificação da situação do protocolo 181 dentro do MEMORANDO 30203/25, que é prioritário para este setor, e não esta unificado no 195. Mesmo tendo sido iniciado antes, favor atualizar a situação. Já conversado com Humberto, Tainá, Germano e George sobre necessidade urgente destes produtos.

Atenciosamente

—

Dagoberto Araujo Brito

Médico Veterinário

Centro de Controle de Pragas - CCPU

Secretaria de Saúde e Saneamento

De: Thayana R. - SECOP - COORCSAU

Para: SMS - DVIS - CCPU - FISCAL - Centro de Controle de Pragas Urbanas - A/C Dagoberto B.

Data: 20/10/2025 às 12:57:19

Segue ficha técnica do produto com o fim de conferência.

—

Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

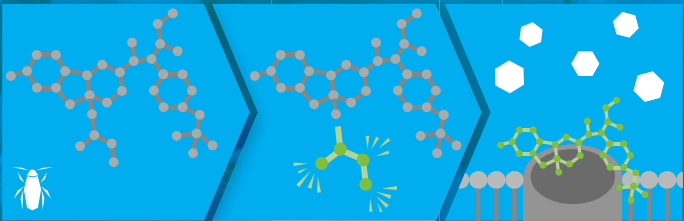
Anexos:

ficha_tecnica_3.pdf



Modo de Ação diferenciado

Advion promove um efeito diferenciado em espécies alvo e não alvo. Seu modo de ação é focado no processo metabólico dos insetos alvo, onde o princípio ativo, Indoxacarbe, é bioativado, agindo da seguinte maneira:



- Exposição**
A barata ingere Advion.
- Enzimas**
As enzimas da barata modificam quimicamente a molécula do princípio ativo, convertendo-a em uma nova molécula com propriedades inseticidas.
- Morte**
A molécula ativa se ligará ao seu sítio de ação específico, bloqueando os canais de sódio da barata, causando paralisia e morte.

Efeito de Transferência: defesa contra as baratas

A ação gradual de Advion permite que as baratas consumam a isca, retornem ao seu esconderijo e contaminem outros indivíduos. Pesquisas realizadas na Universidade de Purdue mostram Advion Barata Gel como a primeira isca a demonstrar mortalidade terciária por meio do processo de transferência do ativo. Esse processo pode gerar uma reação em que mais de 50 baratas são controladas a partir de uma única contaminada.

A **figura 1** mostra a taxa de crescimento de uma população de baratas em um período de 3 meses. A **figura 2** demonstra o controle gerado por Advion por meio de seu efeito de transferência.



Figura 1
Dinâmica da População: Duas baratas adultas podem gerar até 54 baratas em 3 meses.
Fonte: Reid, B., Reiersen, D., Ross, M., Rust, M., and Owens, J. 1995. *Understanding and Controlling the German Cockroach*.

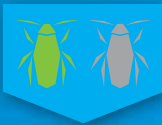
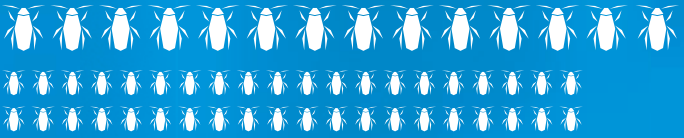
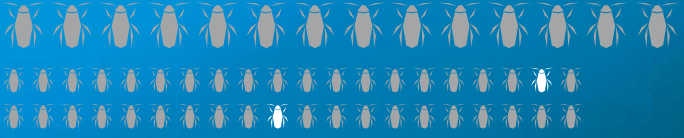


Figura 2
Performance de Advion: Estudos mostram que uma barata exposta a Advion Barata Gel pode matar 54 baratas devido ao efeito de transferência – taxa compatível ao crescimento populacional.
Fonte: Buckowski, G., Scherer, C. and Bennett, G. 2008. "Horizontal transfer of bait in the German cockroach: Indoxacarb causes secondary and tertiary mortality." *Journal of Economic Entomology* 101(3): 894-901



Contaminada Viva Morta

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Nome comercial: ADVION BARATA GEL

Nome Técnico: Indoxacarbe

Concentração: 0,6% m/m

Formulação: gel

Classe química: oxadiazina

Nº do registro no Ministério da Saúde: 3.0119.6667.001-0

Modo de ação: por ingestão

Apresentação
► Seringas de 30 g

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Nome comum: Indoxacarbe

Grupo químico: oxadiazina

Antídoto: Tratamento sintomático

TOXICOLOGIA

- DL50 oral > 5,000 mg/kg pc para ratos fêmeas
- DL50 dermal > 5,000 mg/kg pc para ratos

c.a.s.a.
0800 704 4304

Antes de usar ADVION,
leia sempre as instruções do rótulo.

FOR LIFE UNINTERRUPTED™
E a vida continua

syngenta.



PROFESSIONAL
PEST MANAGEMENT

Formulação
Única.
Controle
Superior.

Conheça a nova solução para um controle efetivo de baratas mesmo em situações de alto desafio.

FOR LIFE UNINTERRUPTED™
E a vida continua

Advion®Barata
Gel

syngenta.

Advion®Barata
Gel

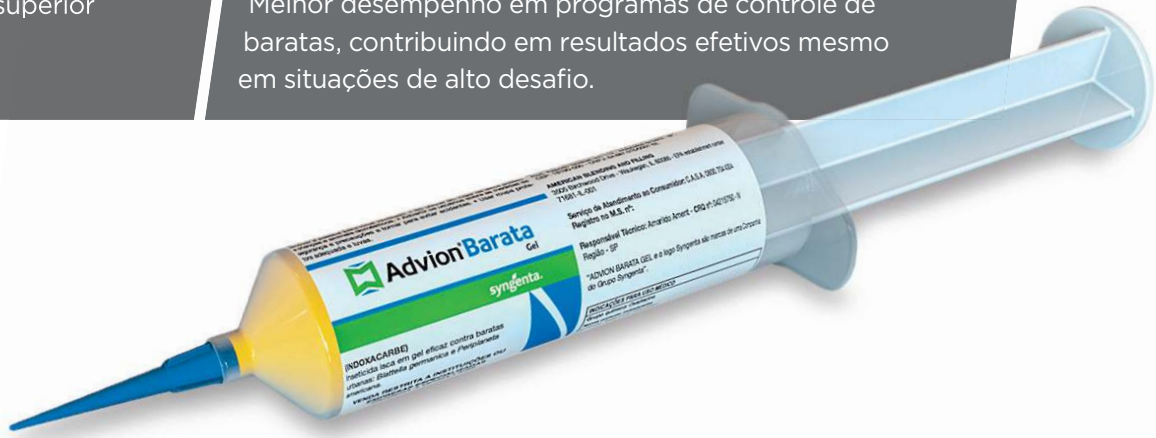
syngenta.

OS BENEFÍCIOS DE UMA FORMULAÇÃO SUPERIOR.

A Syngenta, por meio da sua divisão profissional de controle de pragas, desenvolveu Advion Barata Gel, um novo produto que apresenta excelentes resultados contra as principais espécies urbanas de baratas, incluindo as populações resistentes a outros ativos.

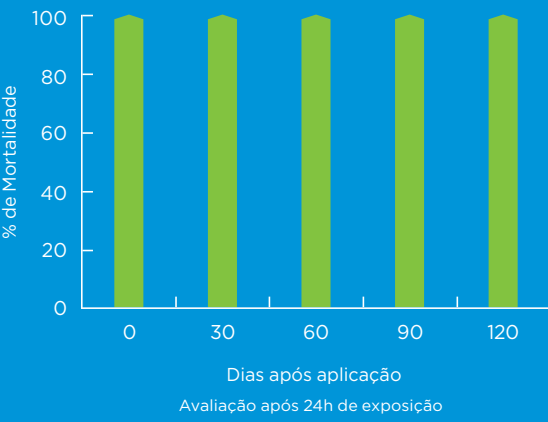
Sua formulação, que combina uma matriz alimentar de alta palatabilidade com um poderoso ingrediente ativo que age de forma diferenciada, torna Advion um produto único, de controle eficaz e que atrai as baratas mesmo em situações de competição alimentar.

Característica	Benefício
Princípio ativo diferenciado	Controla altas infestações e populações resistentes.
Matriz alimentar de alta palatabilidade	Alta atratividade mesmo em populações de baratas mais exigentes e ambientes com alta oferta de alimento.
Isca gel de baixa toxicidade	Ideal para aplicação localizada em ambientes internos e sensíveis, como áreas de manipulação de alimentos.
Formulação superior	Melhor desempenho em programas de controle de baratas, contribuindo em resultados efetivos mesmo em situações de alto desafio.



Formulação altamente atrativa e efetiva

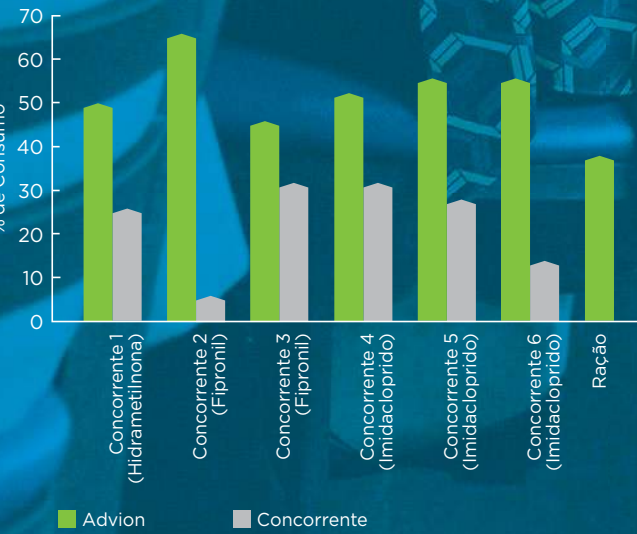
Estudos mostram que Advion se mantém atrativo e eficaz por até 4 meses após a aplicação. Testes com adultos (machos e fêmeas) de *Blattella germanica* demonstram que Advion Barata Gel permanece atrativo e durável por até 4 meses após a aplicação. Foi utilizado 0,5g de produto em arenas contendo 20 indivíduos cada, com competição alimentar.



Fonte: Instituto Biológico, 2015

Advion: Atratividade superior em relação aos competidores

Em testes comparativos com outros géis presentes no mercado, Advion se mostrou o mais atrativo. Foram disponibilizadas, simultaneamente, doses iguais de Advion e de um competidor em uma arena contendo adultos e ninfas de *Blattella germanica*. Após o período de 2 horas, as amostras foram pesadas, a fim de se averiguar qual é a mais atrativa para a barata-de-cozinha. Foram feitas 10 repetições para cada comparativo.



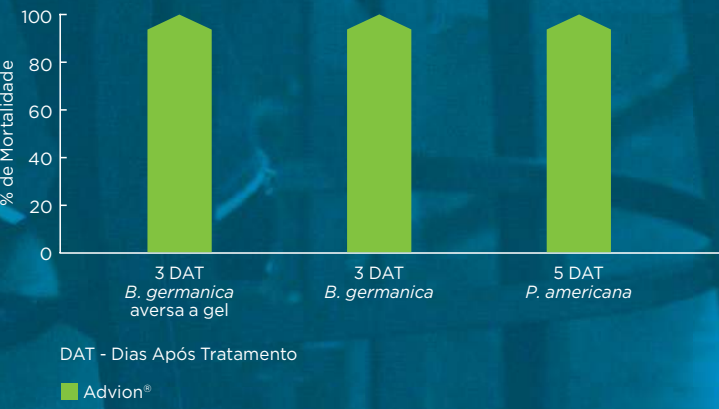
Fonte: Instituto Biológico, 2015

Populações com aversão ao consumo de iscas em gel

Pesquisas mostram que a base alimentar de alguns géis pode perder a sua atratividade para algumas baratas. A formulação Advion foi desenvolvida para superar este efeito de aversão mesmo nas populações mais exigentes. Além disso, essa aversão é uma forma de resistência, por isso a Syngenta continua a monitorar qualquer mudança na resposta das baratas à isca Advion, garantindo sua performance a longo prazo.

Teste laboratorial realizado nos Estados Unidos

O gráfico ilustra a performance de Advion Barata Gel em algumas das principais e mais problemáticas espécies de barata. Advion mostrou 100% de eficácia no controle destas espécies.

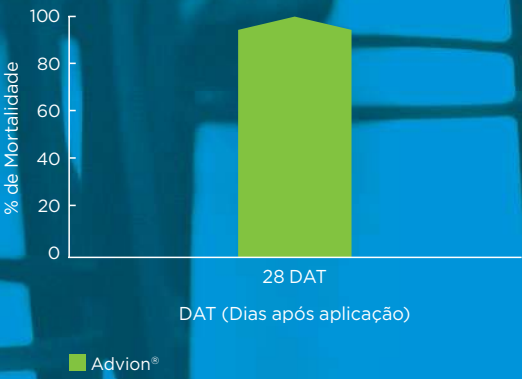


Fonte: Stine-Haskell Research Center, PR076106, PR076107, Purdue University, PR057606, Virginia Tech, PR047106

Efetivo mesmo quando há competição alimentar

Testes de Campo com *Periplaneta americana* – realizado nos Estados Unidos

Esse teste de 28 dias demonstra a performance de Advion mesmo em ambientes com outras fontes de alimentos. Advion se manteve 100% eficaz mesmo competindo com fontes alternativas de alimento.



Fonte: Purdue University, PR067102

Aplicação fácil e constante

Em testes de aplicação com pistola aplicadora, usando mecanismos que medem a pressão necessária para aplicar o produto, Advion mostrou a mesma consistência durante toda a aplicação. Outras iscas em gel possuem variações na sua viscosidade e podem apresentar bolhas de ar. Com a formulação macia de Advion, você tem a certeza que está aplicando a quantidade certa de gel, mesmo em áreas escondidas da visão.

De: Dagoberto B. - SMS - DVIS - CCPU - FISCAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/10/2025 às 09:17:25

Esse produto não é o que solicitamos no item 18, apresentação é diferente(bisnaga gel), passei 3 marcas diferentes para orientação e fotos da apresentação e orientação, cada caixa contém 6 unidades (caixas iscas) gira em torno de 25,00-30,00 a caixa com 6, quase todas as empresas trabalham com este tipo de isca, até supermercados.

—

Dagoberto Araujo Brito

Médico Veterinário

Centro de Controle de Pragas - CCPU

Secretaria de Saúde e Saneamento

De: Thayana R. - SECOP - COORCSAU

Para: SMS - DVIS - CCPU - FISCAL - Centro de Controle de Pragas Urbanas - A/C Dagoberto B.

Data: 21/10/2025 às 09:33:35

Setores (CC):

SMS - DVIS - CCPU - FISCAL, SECOP - SMS

Os orçamentos que tínhamos realizado com essas especificações foram impedidas ou declinadas, não restando mais opções para o tal item, sendo de extrema dificuldade essa cotação. Portanto, gostaria de saber se deseja que continuemos cotando esse produto ou será cancelado.

OBS.: Em cópia para o setor de análise, cancelar o item 18 desse pedido atual, permanecer somente os 16 e 17.

—
Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

De: Dagoberto B. - SMS - DVIS - CCPU - FISCAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/10/2025 às 09:47:53

Importante cotarmos, seu uso é imprescindível, solicitar novamente para as empresas que temos toda documentação em dia, explicar sobre este item, fácil aquisição, encontrado em quase todos supermercados inclusive. Passei fotos e marcas a título esclarecimento especificando o produto de diferentes fabricantes , creio fornecerão orçamentos.

Atenciosamente

—

Dagoberto Araujo Brito

Médico Veterinário

Centro de Controle de Pragas - CCPU

Secretaria de Saúde e Saneamento

De: Thayana R. - SECOP - COORCSAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/10/2025 às 10:49:08

Prezado, tendo em vista processos distintos, foi realizado o [Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 269/2025 - AQUISIÇÃO DE RATICIDA FINAL](#) para unificação do processo 181/2025 e 195/2025.

Destarte, este se torna cancelado, em razão da solicitação acima.

—

Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

De: Thayana R. - SECOP - COORCSAU

Para: SECOP - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 23/10/2025 às 10:09:40

Segue TR para assinatura.

OBS.: Os itens 9 e 14 foram removidos do TR, pois o 9 foi cancelado e o 14 não foi encontrado orçamento.

—

Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

Anexos:

TR_final_insumos_CCPU_2025_edt.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Leal	24/10/2025 17:01:07	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07
George Alan Schumann	27/10/2025 14:13:38	1Doc	GEORGE ALAN SCHUMANN CPF 055.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F4DA-A32A-378F-F86D**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes para aquisição de produtos utilizados o controle e monitoramento de pragas urbanas no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

1.2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

1.3. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

1.3.1. A entrega deverá ocorrer no Centro de Controle de Pragas Urbanas - CCPU – Avenida Palestina, esquina com a rua Suíça, nº1150, Balneário Camboriú – SC.

1.4. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO / VALIDADE DOS PRODUTOS

1.4.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos itens fornecidos, reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos decorrentes de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela contratante, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

1.5. PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

1.5.1. O Município poderá dispensar o termo de contrato e substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor, conforme o inc. II art. 95 da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Este Termo de Referência tem por objetivo aquisição de produtos para o controle de pragas urbanas em geral como: ratos, mosquitos, baratas, formigas, lagartas e ou escorpiões e outras no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas .

2.2. Diante do aumento das demandas relacionadas a estes controles em nosso município, torna-se imprescindível a realização a compra de produtos específicos para enfrentamento destas situações.

2.3. O crescimento das populações de roedores e a incidência de casos de dengue têm gerado preocupações com a saúde pública, exigindo ações imediatas e eficazes para mitigar os riscos associados. A sazonalidade das demandas, especialmente em períodos de maior calor e chuvas, intensifica a necessidade de produtos para uso imediato para o controle de pragas e prevenção de doenças.

2.4. Conforme informado pelo Centro de Controle de Pragas Urbanas, há urgência na aquisição de produtos que são essenciais para o combate a essas situações. A falta desses insumos pode comprometer as ações de controle e prevenção, resultando em um aumento em zoonoses impactando o sistema de saúde e consequentemente impactar a qualidade de vida da população.

2.5 Portanto, a aquisição de produtos para o controle de pragas é uma medida necessária e urgente, visando garantir a saúde e o bem-estar da comunidade. A reposição adequada e em tempo hábil desses materiais permitirá que o setor atue de forma eficaz, minimizando os riscos à saúde pública e atendendo às demandas sazonais que se apresentam.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta é aquisição de uma gama de produtos , para reposição imediata, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, através de uma Dispensa de Licitação, conforme art. 75 da Lei 14.133/2021.

3.2. A descrição detalhada, contendo as especificações estão discriminadas abaixo, que deverá ser estritamente observado pelas licitantes, quando da elaboração de suas propostas:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Valor uni.	Total
1	Raticida em blocos parafinados para controle de Ratos Composição Química: Brodifacoum 0,005% <i>Grupo Químico: Hidroxicumarina. Blocos de 20 g. Embalagem com 1 kg. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.</i>	200	Kg		
2	Raticida granulado para controle de Ratos Composição Química: Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Envelope de 25 g. Embalagem com 1 Kg. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	15	Kg		
3	Raticida granulado para controle de Ratos Composição Química: Bromadiolone 0,005% Grupo Químico: Derivado da cumarina. Envelope de 25 g. Embalagem com 1 Kg. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Kg		
4	Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Difetialona 0,0025% p/p. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	Kg		
5	Isca fresca para ratos, ratazanas e camundongos, apresentação saches 10 g. Embalagem 200 g. Composição Química Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Aromatizante à base de Anis. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	Kg		
6	Pó de contato para ratos. Frasco talqueira de 1 Kg Warfarin 1%. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	Kg		
7	Bloco extrusado para roedores. Composição Química: Brodifacoum 0,005% Grupo Químico: Hidroxicumarina. Blocos 20 g. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Kg		

8	Bloco extrusado para roedores. Composição Química: Flocoumafem 0,005% Grupo Químico: derivado da cumarina. Blocos 20 g. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Kg		
10	Ratoeira Adesiva PSA 100 composição: polibuteno 60%, resina petróleo 30%, poliisobutileno 10%. Dimensões: 36,5 x 25,5 cm	100	Un		
11	Porta Isca com chave, com entrada lateral e ponto de fixação de blocos para roedores. Tamanho aproximado 24,5 x 16 cm	50	Un		
12	Inseticida Piretróide, Microencapsulado, suspensão aquosa com princípio ativo lambda-cyhalothrin 2,5% p/v para controle de aranhas, baratas, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos e pulgas. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	L		
13	Inseticida Piretróide, Microencapsulado, suspensão aquosa com princípio ativo lambda-cyhalothrin 10% p/v para controle de aranhas, baratas, carrapato-estrela, escorpiões, formigas, moscas, mosquitos e pulgas. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	L		
15	Inseticida / Formicida isca gel a base de Indoxacarb 0,05% p/p , para controle de formigas urbanas com indicação rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde. Apresentação bisnagas 30 g.	05	Un		
16	Inseticida aerossol pronto para uso a base de Imiprotrina 0,07% e Cipermetrina 0,2 % . Frasco 300ml. Para controle de baratas e seus ovos, aranhas e formigas. Indicação em rótulo aprovado pelo MS.	40	Un		
17	Inseticida aerossol pronto para uso a base de D'Aletrina 0,10%, D'Tetrametrina 0,10%, D'Cifenotrina 0,13%. Frasco 400 ml. Indicado contra: mosquitos, baratas, escorpiões, moscas, aranhas, formigas, pulgas e carrapatos. Desenvolvido em base aquosa.	10	Un		
18	Isca mata baratas a base de Indoxocarb 0,25%. Embalagem com 6 iscas. Com indicação em rótulo aprovado pelo MS.	80	Cx		

19	Isca em gel à base de hidrametilnona 2% p.p. e com benzoato de denatonium 0,0002 p/p, para o controle e manutenção do tratamento contra Blattella germânica e Periplaneta americana . Apresentação seringas 30 g.	05	Un		
20	Inseticida Piretróide a base de lambda-cyhalothrin 5% p/p Concentrado Emulsionável , para controle moscas e mosquitos com uso de (UBV e Fog).Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	01	Un		
21	Inseticida Neonicotinóide em grânulos dispersíveis em água à base de Tiametoxam com efeito não desalojante. Para controle de cupins subterrâneos, cupins de madeira seca, formigas urbanas, moscas , pulgas e baratas. Embalagem com 2 sachês hidrossolúveis de 10 g cada. Com indicação em rótulo aprovado pelo Ministério da Saúde.	05	Un		

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As empresas participantes da licitação deverão apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega deverá ser em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado) do Centro de controle de Pragas Urbanas.

5.2. A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA.

5.3. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021.

5.3.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

5.3.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento.

5.3.3. Todos os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a Secretaria de Saúde). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade.

5.3.4. Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os valores homologados e constantes na autorização de fornecimento.

5.3.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Contrato.

5.3.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

5.4. Os produtos, assim como suas condições de embalagem, quando das entregas, deverão obedecer às prescrições previstas na Relação de Itens da licitação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1. Para o contrato a ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados os servidores/gestores:

6.3.2. Gestor do Contrato – Aline Leal, Secretária de Saúde e Saneamento.

Fiscal Administrativo: George Alan Schumann, Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental.

Fiscal Setorial: Vera Lucia Dos Santos Alves Garcia, Agente de Atividade de Saúde .

6.3.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município, na forma do Decreto nº 9.689/2019.

6.8. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \frac{365}{365}$$

7.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço global.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ (..... reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Despesa: 365 - 4 . 20001 . 10 . 304 . 1914 . 2.146 . 0 . 339000

Fonte de recurso: 165901 – Outros Vinc a Saúde - VISA

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar a entrega do produto/serviço dentro do prazo, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento a que se refere este Termo de Referência de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de responsabilidade da contratada a substituição/realização do

mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;

11.1.1. Atender prontamente as demandas da CONTRATANTE;

11.1.2. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.1.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.4. Garantir a entrega do material e ou execução do serviço no local, pelo prazo, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo vedada a subcontratação total ou parcial, sem anuência do município;

11.1.5. Dar maior agilidade possível para a entrega do bem ou execução do serviço;

11.1.6. Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo decorrentes da execução deste contrato causados à CONTRATANTE e terceiros, seja por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;

11.1.7. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;

11.1.8. Assegurar garantia dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, a partir da execução da atividade ou entrega do bem;

11.1.9. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico;

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Responsabilizar-se pelo pagamento dos produtos/serviços dentro do prazo estabelecido neste termo de referência;

12.2. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato e exigir as devidas providências;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio do servidor especialmente designado;

12.4. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso

às suas instalações;

12.5. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;

12.6. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

Aline Leal

Enfermeira

Secretária de Saúde e Saneamento
Portaria 32.153/2025

George Alan Schumann

Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental
Portaria 32.193/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4DA-A32A-378F-F86D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 24/10/2025 17:01:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GEORGE ALAN SCHUMANN (CPF 055.XXX.XXX-00) em 27/10/2025 14:13:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/F4DA-A32A-378F-F86D>

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 2.061/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Aquisição de raticidas utilizados para o controle e monitoramento de pragas urbanas no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas., SOLITAÇÃO N° 3436; 3465; 3498; 3499; 3501; 3878; 3879; 4078;

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

ALINE LEAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C8A-77A1-9BB6-5252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 30/10/2025 13:57:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C8A-77A1-9BB6-5252>

De: Thayana R. - SECOP - COORCSAU

Para: SECOP - COORCSAU - Coordenadoria de Compras da Saúde

Data: 23/10/2025 às 10:14:21

Segue [Documento 2.061/2025 - Aquisição de raticidas final](#) para esclarecimento de etapas.

—

Thayana de Souza Rodrigues
Analista Administrativo II

\$assunto.campo_adicional.tpl\$
Nº 2.061/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Aquisição de raticidas utilizados para o controle e monitoramento de pragas urbanas no município, atendendo a demanda do Centro de Controle de Pragas Urbanas., SOLITAÇÃO N° 3436; 3465; 3498; 3499; 3501; 3878; 3879; 4078;

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

ALINE LEAL
SECRETÁRIA DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C8A-77A1-9BB6-5252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 30/10/2025 13:57:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6C8A-77A1-9BB6-5252>

De: Thayana R. - SECOP - COORCSAU

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 23/10/2025 às 10:20:44

ITENS: 1, 2, 6, 20

EMPRESA GANHADORA: DOMINUS

SOLICITAÇÃO: 3465, 3436

ORÇAMENTOS: SANIGRAN, CRSULVET, MM, UNNO, DOMINUS

—
Thayana de Souza Rodrigues

Analista Administrativo II

Anexos:

3436_as.pdf

3465_as.pdf

cnpj.pdf

contas_tcu_gov_br_certidao_Web_Certidao_NadaConsta_home_faces.pdf

COTACOES___dominus.pdf

Declaracao_Unificada.pdf

DOMINUS_QUIMICA_CERTIDAO_ESTADUAL_30_10.pdf

DOMINUS_QUIMICA_CERTIDAO_FEDERAL_07_01_26.pdf

DOMINUS_QUIMICA_CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf

DOMINUS_QUIMICA_CERTIDAO_TRABALHISTA_16_02_26.pdf

DOMINUS_QUIMICA_CONTRATO_SOCIAL_19_ALTERACAO_DOMINUS_REG.pdf

DOMINUS_QUIMICA_FALENCIA_E_CONCORDATA_MES_08.pdf

DOMINUS_QUIMICA_FGTS.pdf

espelho_unno.png

Form_Mem_30_203_2025_AQUISICAO_DE_RATICIDA.pdf

Form_Mem_30_203_2025_p2_AQUISICAO_DE_RATICIDA.pdf

M_M_Distribuidora.pdf

orcamento_crsulvet.pdf

sanigran.pdf

UNNO_AMBIENTAL_2_PULVERIZADORES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Dagoberto Araujo Brito	24/10/2025 08:34:41	1Doc	DAGOBERTO ARAUJO BRITO CPF 772.XXX.XXX-87
Aline Leal	24/10/2025 17:01:31	1Doc	ALINE LEAL CPF 066.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4FE1-A745-B951-83A2**